



RENATO DAS NEVES IWAKAWA

**A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE RECEITAS DE FONTE
PRÓPRIA NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: UM RETRATO
REGIONALIZADO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
FEDERAIS ENTRE 2018 E 2022**

**LAVRAS – MG
2023**

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

**A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE RECEITAS DE FONTE PRÓPRIA NO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: UM RETRATO REGIONALIZADO DAS
UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS ENTRE 2018 E 2022**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração em Gestão Pública, Tecnologias e Inovação, para a obtenção do título de Mestre.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Stefaniak Aveline
Orientador

**LAVRAS – MG
2023**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Iwakawa, Renato das Neves.

A gestão do financiamento de receitas de fonte própria no ministério da educação: um retrato regionalizado das universidades públicas federais entre 2018 e 2022 / Renato das Neves Iwakawa. - 2023.

99 p. : il.

Orientador(a): Carlos Eduardo Stefaniak Aveline.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Lavras, 2023.

Bibliografia.

1. Incertezas. 2. Fontes Próprias. 3. Orçamento Público. 4. Teoria da Contingência. I. Aveline, Carlos Eduardo Stefaniak. II. Título.

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

**A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE RECEITAS DE FONTE PRÓPRIA NO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: UM RETRATO REGIONALIZADO DAS
UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS ENTRE 2018 E 2022**

**THE MANAGEMENT OF FINANCING OF OWN SOURCE INCOME IN THE
MINISTRY OF EDUCATION: A REGIONALIZED PORTRAIT OF THE FEDERAL
PUBLIC UNIVERSITIES BETWEEN 2018 AND 2022**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração em Gestão Pública, Tecnologias e Inovação, para a obtenção do título de Mestre.

APROVADA em 05 de setembro de 2023.

Dr. Carlos Eduardo Stefaniak Aveline	UFLA
Dr. Janderson Martins Vaz	UFLA
Dr. Cláudio Roberto Caríssimo	UNIFAL

Prof. Dr. Carlos Eduardo Stefaniak Aveline
Orientador

**LAVRAS – MG
2023**

*A Deus por ter chegado até aqui. Me mantenho firme em acreditar que “Deus Proverá”, pois
o Senhor é meu Pastor e nada me faltará.
Para Fernanda, minha parceira de vida, com quem compartilho toda a minha jornada e que
soube tolerar minha distância em muitos momentos de redação solitária e as rabugices nos
momentos de cansaço.
Para Alice e Elisa, nosso legado e maiores tesouros.
Para meus pais, Catsumi e Aurecir, meus maiores incentivadores e por tudo o que fizeram
por seus filhos e, que ainda hoje, continuam fazendo para suas netas.
Para minha avó, Áurea Maria, que nos seus sóbrios 95 anos se preocupa em me perguntar
diariamente o que eu ando fazendo.
Dedico.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todas as oportunidades colocadas em minha vida.

À minha esposa, que sem ela não conseguiria conciliar os desafios diários.

Agradeço, também ao meu orientador Prof. Dr. Carlos Eduardo Stefaniak Aveline pelas valiosas horas de apoio e dedicação na minha orientação.

Aos colegas da Diretoria Financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que sempre me incentivaram e me apoiaram em meus projetos profissionais. Aos colegas da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação que representam uma escola da qual nunca vou esquecer.

Aos colegas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar que me ajudaram nestes momentos finais deste trabalho.

Ao Programa de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública - UFLA.

À Universidade Federal de Lavras.

Muito Obrigado.

*“He who has a why to live can bear almost any how.”
(Friedrich Nietzsche)*

RESUMO

A pandemia da Covid-19 alterou o fluxo regular do planeta inteiro e repensar todos os processos é fundamental na tentativa de driblar seus efeitos na economia e nas políticas públicas. Neste trabalho é apresentado um modelo de análise da gestão orçamentária baseado na abordagem sistêmica e na teoria da contingência, uma vez que orçamento público é um processo complexo e dinâmico, sujeito a incertezas e mudanças constantes. Para compreender o orçamento como um sistema aberto, que interage com o ambiente externo, são apresentados e comparados, entre o período de 2018 a 2022, a captação de receitas de fonte próprias e a execução orçamentária desses tipos de recursos das 69 universidades públicas federais vinculadas ao Ministério da Educação em formato regionalizado. A abordagem sistêmica é analisada pela perspectiva do modelo RISR (Resiliência, Inovação, Sustentabilidade e Resistência) que é uma estrutura de quatro fases para ajudar as organizações a se recuperarem de crise, uma ferramenta útil para a análise da gestão orçamentária em contextos de incerteza. O modelo permite identificar os fatores que influenciam o sistema orçamentário e avaliar o desempenho do sistema sob diferentes condições ambientais.

Palavras-Chave: Incertezas. Receitas Próprias. Orçamento Público. Teoria da Contingência.

ABSTRACT

The Covid-19 pandemic has altered the regular flow of the entire planet and rethinking all processes is essential in trying to circumvent its effects on the economy and public policies. This work presents a budget management analysis model based on the systemic approach and contingency theory, since public budgeting is a complex and dynamic process, subject to uncertainty and constant changes. To understand the budget as an open system, which interacts with the external environment, between the period 2018 and 2022, the capture of revenue from own sources and the budgetary execution of these types of resources of the 69 linked federal public universities are presented and compared. to the Ministry of Education in a regionalized format. The systemic approach is analyzed from the perspective of the RISR model (Resilience, Innovation, Sustain and Resistance) which is a four-phase structure to help organizations recover from crisis, a useful tool for analyzing budget management in contexts of uncertainty. The model allows you to identify the factors that influence the budget system and evaluate the system's performance under different environmental conditions.

Keywords: Uncertainties. Own Sources. Public Budget. Contingency Theory.

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Distribuição de Universidades Públicas Federais por região	46
Tabela 2 - Receita arrecadada por fonte própria de recurso	46
Tabela 3 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por naturezas de receita.....	47
Tabela 4 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por região	48
Tabela 5 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por região e fonte detalhada	49
Tabela 6 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso segundo seu fato gerador	50
Tabela 7 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Sudeste.....	51
Tabela 8 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Centro-Oeste.....	52
Tabela 9 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Sul.....	54
Tabela 10 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Nordeste.....	55
Tabela 11- Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Norte	56
Tabela 12 - Relação da dotação atualizada entre fonte própria e tesouro	57
Tabela 13 - Distribuição da dotação atualizada entre fonte própria e tesouro por região entre 2018 e 2022	59
Tabela 14 - Média da relação receita arrecadada total e dotação atualizada.....	61
Tabela 15 - Despesas por fonte própria de recurso na região Sudeste	62
Tabela 16 - Despesas por fonte própria de recurso na região Centro-Oeste	64
Tabela 17 - Despesas por fonte própria de recurso na região Sul	66
Tabela 18 - Despesas por fonte própria de recurso na região Nordeste	68
Tabela 19 - Despesas por fonte própria de recurso na região Norte.....	70
Tabela 20 - Estratégia de utilização do orçamento consignado, atualização da dotação	74

Lista de Quadros

Quadro 1 - Sistemas oficiais de governo utilizados como ferramentas de informações	41
Quadro 2 - Aspectos metodológicos da pesquisa	43
Quadro 3 – Interpretação exploratória, a partir do modelo RISR	75

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Dotação atual, receita orçamentária e empenho em fontes próprias das Universidades Públicas Federais entre 2018 e 2022	58
Gráfico 2 - Dotação atual, receita orçamentária e empenho em fontes próprias das Universidades Públicas Federais por região entre 2018 e 2022	61
Gráfico 3 – Total de receita arrecadada de fonte própria por exercício	71
Gráfico 4 - Variação de arrecadação entre 2018 e 2020.....	72
Gráfico 5 - Variação de arrecadação entre 2020 e 2022.....	72
Gráfico 6 - Variação de arrecadação de fonte própria por exercício entre os exercícios 2018 e 2022.	73

Lista de Figura

Figura 1 - Fluxo da teoria de sistemas abertos	22
Figura 2 - Modelo de análise RISR.	25
Figura 3 - Complexidade de análise quanto à flexibilidade do planejamento.....	26
Figura 4 - Fluxo de cálculo de ação e correção do planejamento.....	28
Figura 5 – Fluxo de ingressos.....	34
Figura 6 - Matriz de Alocação de Recursos de Outros Custeio e Capital (OCC)	38

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	Contextualização do Tema	15
1.2	Problema de Pesquisa	19
1.3	Objetivos Geral e Específico	20
2	REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1	Modelo de análise da gestão orçamentária, uma abordagem sistêmica.....	21
2.1.1	Teoria da Contingência	23
2.1.2	RISR, um modelo contingente	24
2.2	Efeitos da COVID-19 na gestão Orçamentária	28
2.3	Desequilíbrio na análise da gestão Orçamentária.....	30
2.4	Orçamento Público	32
2.5	Financiamento por arrecadação de receitas de fontes próprias	34
2.6	Receitas de fonte própria em Universidades Federais.....	35
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	40
3.1	Característica da Pesquisa	40
3.2	Definição do objeto de estudo	43
3.3	Etapas do levantamento e da análise dos dados	44
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	45
4.1	Análise das receitas de fonte próprias em Universidades Federais por região	45
4.2	Análise das dotações de fonte próprias em Universidades Federais	57
4.2.1	Execução de fontes próprias	60
4.3	Análise exploratória do modelo de contingência RISR como proposta à reposta aos efeitos provenientes da COVID-19 a partir dos dados de captação e execução orçamentária dos recursos de fonte própria	71
5	CONCLUSÕES	76
	REFERÊNCIAS	78
	APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS POR ESTADO E REGIÃO	89
	APÊNDICE B – APURAÇÃO DO VOLUME DE RECEITAS ARRECADADA, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESA EMPENHADA COM FONTES PRÓPRIAS DO EXERCÍCIO	91
	APÊNDICE C – APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA QUE COMPÕEM AS RECEITAS DE FONTE PRÓPRIA	92

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do Tema

Administrar é gerenciar, coordenar, planejar, organizar, desenvolver e controlar visando a atingir os objetivos específicos previamente estabelecidos. Portanto, administração envolve várias ações com o objetivo de maximizar a eficiência e eficácia de uma gestão. Assim, administrar tem conotação de fazer ou agir em prol da administração (OLIVEIRA, 2012; RAINEY, 2014).

Segundo Simon (1997), "administrar envolve a tomada de decisões para atingir objetivos organizacionais" Nessa definição, fica evidente que administrar não é apenas uma questão de gerenciar recursos, mas também a coordenação das atividades para que os objetivos da organização sejam alcançados. Além disso, a tomada de decisões é um aspecto fundamental da administração, uma vez que é preciso escolher as melhores opções para atingir os resultados desejados.

Fayol (1949), define os elementos da administração da seguinte forma: "administrar é prever, organizar, comandar, coordenar e controlar". Nessa definição, o autor sugere que essas funções se relacionam entre si e sejam exercidas de forma integrada com a administração (FAYOL, 1949).

Para Bresser-Pereira (2000), existem três formas de administrar o Estado:

- a) a administração patrimonialista;
- b) a administração pública burocrática; e
- c) a administração pública gerencial.

A administração patrimonialista não é pública, não distingue o patrimônio privado do patrimônio público e não visa ao interesse público, típica do período que antecedeu ao capitalismo industrial, sobretudo durante a vigência das monarquias absolutistas. A administração pública burocrática difere da gerencial, pois a primeira concentra-se no processo, no cumprimento de regras, na definição de procedimentos e refere-se a si mesma ao satisfazer as demandas do cidadão, enquanto a segunda não é tão rígida e se orienta para o cidadão e para os resultados, por meio de indicadores de desempenho, o objetivo é atender às demandas da sociedade e promover a cidadania (BRESSER-PEREIRA, 2000).

No âmbito público, a gestão busca o aumento da eficiência governamental visando à melhoria da prestação dos serviços ao cidadão e não apenas focada em seus processos

burocráticos internos (CARNEIRO, 2011). Brasil (2018a), reforça nesse sentido, que indicadores quantitativos sobre determinado problema devem ser utilizados como evidências para a alocação dos recursos públicos em determinada política pública.

O controle da gestão pública é exercer o poder de fiscalizar, mediante amplo conjunto de mecanismos jurídicos e administrativos, tendo como fundamento o princípio da legalidade, ou seja, verificar se os agentes, pessoas e órgãos integrantes da administração pública, estão cumprindo adequadamente suas atribuições e competências.

Na gestão pública em geral e na gestão orçamentária, em particular, é preciso lidar com a transformação e a incerteza. Uma forma de analisar e intervir em contextos de incerteza e de mudanças constantes é por meio da abordagem sistêmica. Esses contextos geram uma organicidade, que vem do processo contínuo de trocas e intercâmbio com a sociedade (CHIAVENATO, 2021). No caso do orçamento público, sua natureza política é de escolha pública (GIACOMONI, 2019) e, por isso, é um processo sistêmico no qual o todo é mais que a soma das partes (BERTALANFFY, 2010) e a interação de diversos elementos políticos em condição de incerteza gera a ideia básica de que as organizações devem adaptar-se às condições que enfrentam, por meio de respostas flexíveis à medida das incertezas que enfrentam (RAYNEY, 2014).

Nesse sentido de escolhas dentro de opções restritas em cenários de incertezas, tomando as escolhas de gestão das organizações por uma perspectiva de estrutura de sistema abertos, Maher, Hoang e Hindery (2020), propõem o modelo RISR de quatro estágios (resiliência, intenção, sustentação e resistência). Ambientes sujeitos a mudanças são mais bem caracterizados como sistemas abertos, uma vez que não sabemos todos os fatores e inter-relações que podem afetar uma organização inserida em um sistema social (SCOTT, 1981). O modelo RISR contempla em seus quatro estágios a análise de fatores externos e a resposta da organização a estes fatores. Desta forma, o uso desse modelo de análise permite estabelecer um diagnóstico capaz de auxiliar os gestores públicos a encontrarem respostas para os desafios atuais.

O primeiro estágio, a resiliência, enfatiza a capacidade da organização de reagir aos choques externos com flexibilidade e manter as suas operações em andamento. O segundo estágio, a intenção, foca em condutas imediatas, incluindo a gestão de cortes, com o objetivo de mitigar os impactos financeiros provenientes do declínio dos recursos organizacionais. O terceiro estágio, a sustentação, destaca ações de curto prazo com foco na estabilização do orçamento seguinte. E, por fim, o quarto estágio, a resistência, é uma reflexão sobre as possibilidades de repensar e reformular o planejamento organizacional com o objetivo de

fortalecer sua capacidade de responder com eficácia eventos futuros (MAHER; HOANG; HINDERY, 2020).

Assim as organizações ao buscar atingir o ajuste e a adequação necessária fazendo a adoção, muitas vezes, de novas características organizacionais para se ajustar aos novos níveis dos desafios submetidos a fim de não perder desempenho, a teoria da contingência é uma teoria instrumental, que permite a análise e o alinhamento dessa adaptação impulsionando a mudança organizacional adaptativa onde fazer X resulta em Y, sob Z (DONALDSON, 2001).

Em 2020, o processo orçamentário regular foi posto em xeque quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) iniciou as discussões sobre a formação de uma emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional em razão do surgimento de um novo coronavírus na China. Em 11 de março de 2020, a Covid-19, doença causada pelo vírus Sar-CoV-2, foi declarada pela OMS como “pandêmica”, isto é, registrava-se a epidemia de uma doença infecciosa. No Brasil, o primeiro caso da Covid-19 foi registrado em 26 de fevereiro de 2020 (ALVES, 2021). O Coronavírus alterou o fluxo regular do planeta inteiro e repensar todos os processos foi fundamental para fazer frente aos seus efeitos na economia e nas políticas públicas. A velocidade de resposta do poder público foi condição necessária para garantir a proteção e recuperação da saúde da população brasileira, restringindo ao máximo a circulação do vírus e o número de doentes e de óbitos.

De modo concreto, como medida de enfrentamento ao vírus pelo aumento de gastos públicos e na tentativa de mitigação do efeito na economia nacional, o Presidente da República, em 18 de março de 2020, realizou requerimento e encaminhou mensagem de nº 93, solicitando ao Congresso Nacional o reconhecimento de estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da Covid-19 (BRASIL, 2020c). Esta foi reconhecida pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 6, em 20 de março de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente, para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (BRASIL, 2020b).

Os choques sanitário e econômico causados pela pandemia da Covid-19 em 2020 produziram a desorganização mais significativa na história da educação, com o fechamento das escolas em todos os níveis, afetando mais de 170 milhões de estudantes em toda a América Latina e Caribe (ALC) (BANCO MUNDIAL, 2020). A pandemia criou desafios adicionais significativos para a política fiscal, uma vez que as receitas do governo caíram em consequência do declínio da atividade econômica. Em países com o espaço fiscal reduzido, existe o risco de

que as respostas das políticas à crise sejam insuficientes ou piores as condições macroeconômicas visto que reduziria o montante de financiamento disponível para outros investimentos públicos, incluindo educação (AL-SAMARRAI; GANGWAR; GALA, 2020).

O orçamento público, como apontado por Giacomoni (2019), é um instrumento de gestão pública de grande importância e provavelmente o mais antigo da administração pública. Ele tem o papel de traçar cenários econômicos por meio de premissas básicas contidas em instrumentos legais, apresentando parâmetros e projeções para um determinado período, em geral, um ano. A execução do orçamento é realizada nesse período, através dos fluxos de arrecadação e desembolsos, e é avaliada pela fiscalização orçamentária, que verifica se está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, constituindo-se assim em um importante instrumento de controle da administração pública (GIACOMONI, 2019).

Além disso, a gestão adequada do processo orçamentário está diretamente relacionada à eficiência e eficácia dos recursos. A gestão do processo orçamentário pode ser vista como uma ferramenta de tomada de decisão que permite aos gestores avaliarem os custos e benefícios de diferentes opções de alocação de recursos, garantindo que sejam alocados de maneira a maximizar os benefícios à sociedade. Portanto, a gestão do processo orçamentário é fundamental para a administração pública pois está associada ao controle e a maximização dos recursos disponíveis.

A elaboração do orçamento público passa por um processo chamado de ciclo orçamentário. Orin Cope (1963 apud SANCHES, 2006, p. 187), conceitua o ciclo orçamentário como uma série de passos, que se repetem em períodos prefixados, segundo os quais os orçamentos sucessivos são preparados, votados, executados, os resultados avaliados e as contas aprovadas. As políticas descritas nos programas de trabalho, avaliados na elaboração da programação orçamentária, que requeiram dotação para que sejam realizadas, necessitam de reserva de parte desse orçamento. O orçamento, nesse sentido, se desdobra em peça política na qual se consegue a materialização da destinação dos recursos públicos tornando natural que seja objeto de disputas entre os diversos setores da sociedade. Nessa acepção, Dunn (2000), define política como lutas que resultam das colisões das escolhas dos propósitos humanos. Mendes (2006) conclui que no Brasil é por meio dele que o Poder Executivo pressiona os integrantes do Poder Legislativo para o atingimento de seus interesses.

No âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), o ensino superior público federal tem parte de seu orçamento financiado pelo Tesouro Nacional e parte financiado pelos recursos próprios de arrecadação, resultado do esforço próprio da instituição. Isso porque o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 concedeu autonomia da gestão financeira à essas

instituições resultando em oportunidade para captação de arrecadação e execução de suas fontes próprias de receita.

Contudo, com a compressão ano a ano dos recursos orçamentários discricionários originados do Tesouro Nacional em razão do aperto fiscal resultado do teto de gastos, cada vez mais essas fontes de arrecadação próprias ganham espaço e se tornam importantes na composição do orçamento dessas universidades.

Nessa perspectiva, demonstrar o comportamento das fontes próprias nessas instituições é demonstrar o comportamento institucional em cenários disruptivos e nesse período, segundo Caetano (2023) “os anos de 2020 e 2021 foram atípicos, pois nesse período ocorreu a pandemia da Covid-19, e não permitiu que as universidades federais funcionassem presencialmente”. E, avaliar a capacidade de prover respostas institucionalizadas, organizadas e integradas buscando soluções nos diferentes campos, mitigando os efeitos da crise (PANIZZON; COSTA; MEDEIROS, 2020) é medida prospectiva sobre as implicações decorrentes de uma pandemia para construir respostas mais rápidas e resilientes (OCDE, 2020b).

Para além disso, este trabalho usou dados de execução orçamentária para analisar, um período histórico de arrecadações de fonte própria das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação. Dessa forma, ao detalhar essas arrecadações, resultado do esforço de empreender e ampliar outras fontes de financiamento para além daquelas do tesouro nacional, busca compreender o funcionamento dessas instituições. Pelo amplo número de instituições e pelo grande número de fato geradores, desdobrado em naturezas de receita distintas, optou-se por analisar o comportamento de arrecadação por região e por agregação das inúmeras naturezas de receitas em blocos de maior representatividade, recobrando o aspecto quantitativo ao qualitativo (CARDANO, 2017) e gerando respostas interpretativas mais específicas (BRAUN, 2019).

Por fim, suscita-se abordagem exploratória, por meio da perspectiva sistêmica, usando o modelo de análise RISR, como proposta de avaliação à resposta do setor público às condições de incerteza provocadas pelo enfrentamento à pandemia de COVID-19, contribuindo para o aprimoramento de respostas, estratégias de adaptação e recuperação.

1.2 Problema de Pesquisa

O Ministério da Educação (MEC) tem em sua estrutura organizacional 69 universidades públicas federais em 26 estados e o Distrito Federal. Essas unidades, entre 2018 e 2022, arrecadaram R\$ 3,1 bilhões em recursos de fonte própria, complementares aos recursos do Tesouro Nacional. Essa grande capacidade arrecadatória é pouco explorada na literatura, em

especial quanto aos tipos de receitas de fontes próprias, a representatividade avaliada por fato gerador e por região.

Somado a isso, o reconhecimento do estado de calamidade pública decretado pelo Congresso Nacional por iniciativa privativa do Presidente da República (BRASIL, 1988) teve reflexos na captação desses recursos e por consequência na execução orçamentária desses órgãos.

Dessa forma, avaliar a capacidade de prover respostas institucionalizadas, organizadas e integradas buscando soluções nas diferentes regiões do país é medida supressiva dos efeitos da crise em cenário de incertezas.

Portanto, o objetivo da presente pesquisa foi verificar como as universidades públicas federais (vinculadas ao Ministério da Educação) lidaram com a captação da arrecadação de recursos de fonte própria, frente ao dilema de ter seu planejamento orçamentário posto à prova em cenário, ainda não totalmente conhecido, da pandemia.

1.3 Objetivos Geral e Específico

O Objetivo geral da pesquisa foi analisar a arrecadação de receitas de fonte própria nas universidades públicas federais por um viés regionalizado, no período de 2018 a 2022, e propor modelo exploratório de análise de resposta à ocorrência de estado de calamidade pública proveniente da COVID-19 ao afetar a gestão e o controle desses recursos públicos.

Para a obter o resultado proposto do objetivo geral, foram realizados os seguintes objetivos específicos:

- 1) Identificar e levantar o volume de arrecadação de fontes próprias por exercício das 69 universidades federais;
- 2) Analisar a destinação das receitas de fontes próprias arrecadadas no exercício e avaliar sua representatividade nesse segmento do orçamento;
- 3) Avaliar a arrecadação, sua representação e a destinação das receitas de fonte próprias das universidades federais segmentado por região; e
- 4) Explorar o modelo de contingência RISR como proposta à resposta aos efeitos provenientes da COVID-19 a partir dos dados de captação e execução orçamentária dos recursos de fonte própria.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Modelo de análise da gestão orçamentária, uma abordagem sistêmica

O planejamento, segundo Matus (1991), é um compromisso em que se anuncia resultados, ainda que tais resultados não dependam desses compromissos. É um retrato do processo em que se seleciona quais ações são determinantes para se alcançar um objetivo. Trata-se de uma tentativa de trazer ao curso da realidade sem passividade perante os acontecimentos. Dessa forma, planejamento é uma ação e condução de um futuro. Contudo, na condução de políticas públicas, Matus (1991), retrata que a realidade do planejamento pode ser cheia de incertezas:

O homem, perante uma situação, debate-se entre dois extremos. Num deles, controla totalmente os resultados de sua prática. Noutro, desafia ou submete-se a processos nos quais é arrastado por circunstâncias que não controla. No primeiro caso, decide, faz e conhece, de antemão, os objetivos que pode alcançar. No segundo, não decide quanto a nada, só pode apostar no futuro e entregar-se ao destino. É um espectador do mundo que o determina e que não pode alterar. Pode apenas julgar e criticar essa realidade, ou agradecer e lamentar a sua sorte. Mesmo na zona limite desse último caso, porém, a história mostra-nos líderes que desafiam o impossível, nas condições mais adversas. Nesse extremo teórico, o plano submete-se à máxima prova de sua eficácia. Se não pode ser potente na adversidade e cede ante à improvisação, com muito mais razão essa última o deslocará nas condições favoráveis.

O governante real, como condutor de situações, situa-se entre os dois extremos. O equilíbrio entre as variáveis que controla e as que não controla define sua governabilidade sobre o objeto do plano. A governabilidade do homem sobre a realidade aponta justamente para qual dos extremos teóricos se encaminha sua situação. O governante pode decidir quanto às variáveis que controla, mas, muitas vezes, não pode assegurar resultados, porque dependem de uma parte do mundo que não controla.

(...) A política exige compromissos que se expressam como anúncios de resultados. Um plano é um compromisso que anuncia resultados, ainda que tais resultados não dependam inteira ou principalmente do cumprimento daqueles compromissos.

Os fundamentos das apostas de um governante são tanto mais sólidos quanto maior for o peso das variáveis que controla em relação ao das que não controla, e são mais débeis se as variáveis que controla forem poucas e de pouco peso. Num extremo do controle absoluto, a aposta converte-se em certeza sobre os resultados. Noutro, de absoluto descontrole, a aposta é um caso de sorte ou azar.

O processo de governo situa-se numa zona intermediária entre a certeza absoluta e o puro azar. Consequentemente, a teoria do governo não é uma teoria do controle determinístico do governante sobre um sistema, nem a teoria de um mero jogo de azar, mas contém doses de ambos os ingredientes.

Uma forma de analisar e intervir em contextos de incertezas e de mudanças constantes é por meio da abordagem sistêmica, onde pode-se avaliar resultados ou suas probabilidades,

com alguma previsibilidade (MATUS, 1991). Esses contextos, geram uma organicidade, que vem do processo contínuo de trocas e intercâmbio com a sociedade (CHIAVENATO, 2021). No caso do orçamento público, sua natureza política é de escolha pública (WILDAVSKY, 1974; GIACOMONI, 2019) e, por isso, é um processo sistêmico no qual o todo é mais que a soma das partes (BERTALANFFY, 2010), além disso, a interação de diversos elementos políticos em condição de incerteza gera a ideia básica de que as organizações devem adaptar-se às condições que enfrentam, por meio de respostas flexíveis à medida das incertezas que enfrentam (RAYNEY, 2014).

O biólogo austríaco, Ludwig Von Bertalanffy (BERTALANFFY, 2010), basicamente, divide a teoria sistêmica em três partes que são: entrada (*input*), processamento (*throughput*) e saída (*output*), juntamente com o processo organizacional que fornece uma retroalimentação (*feedback*), conforme Figura 1. O ponto de partida dessa teoria é a ideia de sistema para ajudar a entender e dar soluções complexas para problemas complexos. A entrada se refere a pessoas, matérias-primas, capital e tecnologia. Enquanto o rendimento se refere aos diferentes processos envolvidos na organização, como o processo de transformação dentro de um sistema, e a saída se refere à saída de valor agregado do sistema. Por fim, feedback se refere à informação sobre o input que avalia a adequação do output e dos objetivos do sistema (RAUF; JABAR; MANSOR, 2021). Nessa abordagem, os sistemas são conjuntos complexos de elementos integrados que se caracterizam, além da interação, pela reciprocidade com o intuito de alcançar um objetivo por meio de enfoques flexíveis e adaptáveis às circunstâncias ambientais. É uma constante interação dual com o ambiente, ou seja, influencia e é influenciado (CHIAVENATO, 2021).

Figura 1 - Fluxo da teoria de sistemas abertos



Fonte: Elaborado pelo autor.

Orçamento público insere-se, nesse cenário de adaptabilidade, no qual tudo é relativo, pois é uma tarefa complexa, onde na elaboração do orçamento conflitos e soluções andam

juntos (SCHICK, 2000). Tudo é contingente, nada é absoluto, tudo depende da condição e do contexto (CHIAVENATO, 2021; DAFT, 2014), como instrumento estabilizador da política. Eventuais mudanças em componentes de renda das economias nacionais requerem a flexibilidade para atuação nas políticas de estabilização, como mudanças orçamentárias tanto na receita quanto na despesa (GIACOMONI, 2017). É a capacidade de responder às contingências e urgências que faz de um sistema orçamentário um elemento de estabilização.

2.1.1 Teoria da Contingência

Sob o aspecto sistêmico, a teoria da contingência conduz a uma visão voltada para o futuro e para o ambiente ao redor (CHIAVENATO, 2021), considera que nada é absoluto nas organizações (OLIVEIRA, 2012), e que a melhor maneira de uma organização se estabelecer depende da natureza do ambiente a qual se relacionará (SCOTT, 1981; PUGH e HICKSON, 2004). Para Clegg e Hardy (1999), a teoria da contingência torna-se apropriada pela flexibilidade de aplicação das variáveis dentro de um conjunto finito de variações. Burrell e Morgan (1979), descrevem a teoria da contingência como um processo organizacional racional de restaurar a eficácia. Embora os primeiros estudos inerentes à contingência das organizações tenham se iniciado em 1958 por Joan Woodward (OLIVEIRA, 2012), de acordo com Scott (1981), foram os autores Lawrence e Lorsch em 1967, que cunharam o rótulo de teoria da contingência, sob o argumento que diferentes ambientes impõem diferentes requisitos às organizações quando em ambientes caracterizados por incerteza e taxas rápidas de mudança tanto pela perspectiva restritiva quanto pelas oportunidades (SCOTT, 1981). Otley (1980), corrobora que as formulações contingenciais foram desenvolvidas no início para a metade dos anos 60, e a partir daí observou-se uma rápida aceitação deste *framework* teórico.

A teoria versa que não existe uma estrutura organizacional única, perfeita e adequada para todas as organizações. Nessa perspectiva, Eckstein *et al.* (2015), argumentam que a teoria da contingência oferece uma lente teórica alternativa para examinar as condições contingentes sob as quais recursos e capacidades podem gerar melhor valor. Stoner (1991), afirma que a teoria contingencial é a que melhor contribui para se alcançar os objetivos organizacionais em variações de situações ou circunstâncias diferentes. Donaldson (2001), aplica a teoria da contingência para explicar como as organizações devem se adaptar às condições ambientais em que operam ou se tornará ineficaz e conclui que aquelas organizações que diversificam e mantêm sua estratégia funcional original por meio de adaptações e ajustes têm melhor retorno

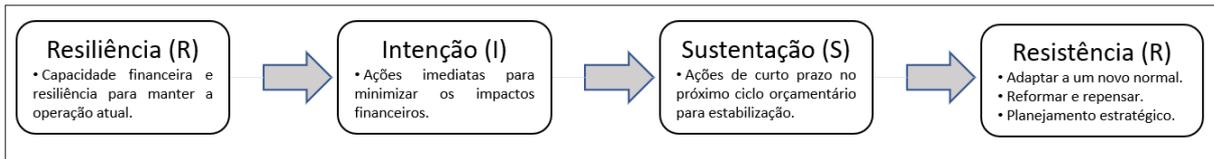
do que aquelas que só reduzem a estrutura funcional existente (*downscoping*) (DONALDSON, 1987; DONALDSON, 2001).

A evolução dinâmica da capacidade de uma organização é alcançada por meio do aprendizado. A contingência suscita a organização e a mudança na contingência leva à mudança na organização (DONALDSON, 2001 apud Burns e Stalker 1961; Chandler 1962). Além disso, características organizacionais e ambientais influenciam no desenvolvimento dessas capacidades. Contudo, essa evolução por meio do aprendizado fornece poucos dados sobre em quais cenários essas organizações deveriam realmente se esforçar para melhorar a capacidade (EISENHARDT e MARTIN, 2000). Niehaves *et al.* (2014 apud Lawrence e Lorsch, 1969), anotam que a base da teoria da contingência é que uma organização para se manter competitiva, precisa se adaptar. Nessa perspectiva, a natureza multivariada das organizações se adere à teoria ao tentar compreender as relações e influências dentro e entre organizações (TEO e KING, 1997).

2.1.2 RISR, um modelo contingente

Nesse contexto de implementação da análise e intervenção em meio a um cenário de incerteza e de mudanças constantes, a abordagem sistêmica auxiliará no desenvolvimento que será apresentado neste trabalho ao avaliar o que será preciso reformular ou adaptar, ainda que de maneira exploratória, como os efeitos provenientes da COVID-19 afetou a captação de receitas de fonte própria e a execução orçamentária desses recursos nas universidades públicas federais por região agora que as métricas e premissas tradicionais se tornaram questionáveis. Uma análise do McKinsey Global Institute se mostrou proeminente propondo ações de longo prazo sem subestimar a realidade que o mundo está enfrentando atualmente (MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE, 2020). Os pesquisadores Maher, Hoang e Hindery (2020) com base no modelo proposto pelo McKinsey Global Institute propuseram uma adaptação em uma perspectiva organizacional a partir da estrutura de sistemas abertos (RAYNEY, 2014) categorizando essas ações de longo prazo em 4 estágios de análise, originalmente sob o acrônimo de RISE (*resilience, intention, sustain and endurance*). Neste trabalho, serão tratados como modelo de análise RISR (resiliência, intenção, sustentação e resistência), conforme Figura 2. Nesse modelo os pesquisadores visavam auxiliar os gestores públicos a encontrarem respostas para além da situação atual, com foco em uma eventual recuperação (MAHER; HOANG; HINDERY, 2020).

Figura 2 - Modelo de análise RISR.



Fonte: Adaptado de Maher, Hoang e Hindery, 2020.

2.1.2.1 Resiliência

No âmbito federal, a previsão é etapa de estimação da arrecadação das receitas públicas importante no planejamento orçamentário. A projeção de receitas é realizada por uma metodologia que busca assimilar o comportamento da arrecadação de determinada natureza de receita, para projetá-la no exercício e para o seguinte, adaptando o comportamento por meio da série histórica de arrecadação (BRASIL, 2023b). Sobre essa etapa, a Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 1964) detalha como essas previsões de receita devem observar normas técnicas e legais:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Enquanto a pandemia se manteve a economia e o processo regular da maioria dos processos foram afetados e como consequência também o comportamento da série histórica de arrecadação e de informações fornecidas pelos órgãos orçamentários ou unidades arrecadoras envolvidas no processo. Maher, Hoang e Hindery (2020), definem a COVID-19 como o teste de estresse da capacidade financeira de uma organização. O tempo de resposta ao lidar com os desafios de uma pandemia é significativo para uma organização (HALE *et al.*, 2020). A capacidade de reação enfatiza a flexibilidade de uma organização para manter suas operações em andamento (MAHER; HOANG; HINDERY, 2020).

2.1.2.2 Intenção

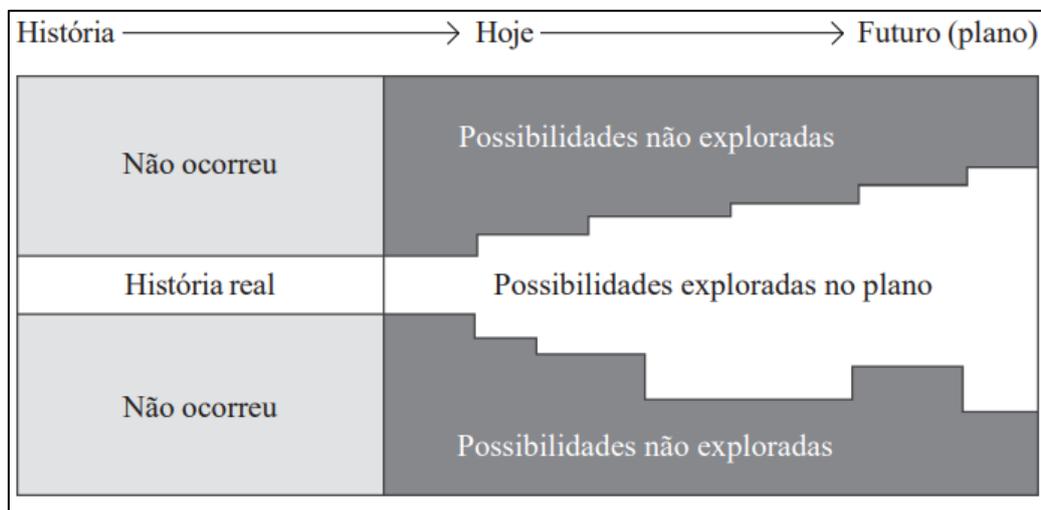
Para Matus (1991), planejamento é um retrato do processo em que se seleciona quais ações são determinantes para se alcançar um objetivo. Em contextos de incerteza e de mudanças pode-se avaliar seus resultados ou suas probabilidades, com alguma previsibilidade, se existir

o reconhecimento desse momento de incerteza para que se possa agir em planos de contingência ou outros métodos apropriados (MATUS, 1991).

Em um evento como uma pandemia, a incerteza é um dos maiores desafios para se estabelecer um plano de ação que gere a mitigação dos impactos financeiros provenientes do declínio dos recursos das organizações. Portanto, o estabelecimento de planos que diminuam a interrupção das operações regulares de uma organização é peça chave para minimizar os impactos de uma irrupção como a causada pela COVID-19 (HUANG, 2020).

Segundo Matus (1991), ao reconhecer a existência da incerteza é possível se realizar cálculos aproximados dos resultados explorando diferentes cenários, visando incorporar viabilidade ao novo planejamento, demonstrado na Figura 3. E segundo esse autor: “A ação nunca é a mera execução do planejado, mas uma adaptação deste às circunstâncias do momento. Aqui tendem a predominar as urgências, a velocidade da ação, as deficiências dos organismos executores, a desinformação, a distração tática e a incapacidade de recalculer o plano e não se entregar à improvisação.” (MATUS, 1991).

Figura 3 - Complexidade de análise quanto à flexibilidade do planejamento.



Fonte: Adaptado de Carlos Matus, 1991.

2.1.2.3 Sustentação

Ações de curto prazo com foco na estabilização do orçamento através da revisão das receitas projetadas, readequando a uma nova metodologia que busque assimilar o novo comportamento de arrecadação de determinada natureza de receita para o orçamento seguinte (BRASIL, 2023b) favorecem a construção de uma situação financeira mais racional. Soma-se

a isso a necessidade de minimizar os impactos da pandemia sobre a estabilidade de uma organização requer planejamento e estudo de métodos que possam melhorar a previsão sobre os efeitos de um evento como o da COVID-19 (FELDKIRCHER; HUBER; PFARRHOFER, 2021).

2.1.2.4 Resistência

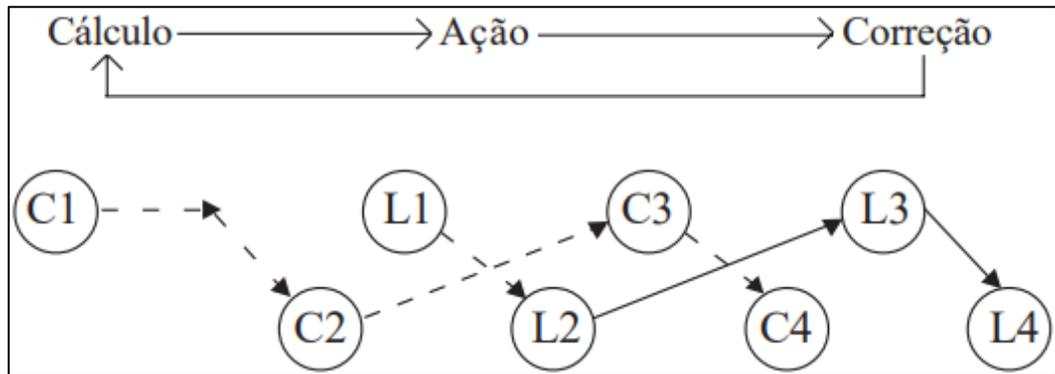
A pandemia permitiu uma reflexão sobre a vulnerabilidade das organizações e nesse aspecto motivou a refletir sobre as possibilidades de repensar e reformular o planejamento organizacional com o objetivo de fortalecer sua capacidade de responder com eficácia eventos futuros (MAHER; HOANG; HINDERY, 2020). Experiências anteriores permitem que as organizações compreendam e melhorem suas fraquezas ao passo em que aumentam sua capacidade de resposta efetiva para eventos futuros (MOON, 2020).

Os estudos de Matus (1991), mostram que repensar, reformular o planejamento organizacional com o objetivo de fortalecer sua capacidade de responder com eficácia eventos futuros e adaptar traz vantagens quando em um planejamento que permite ainda a vinculação do plano ao orçamento, já que entrega ao plano a função de ser instrumento de organização para ação, com responsabilidades bem definidas. Contudo, o autor, alerta que:

“Não obstante, na prática diária da ação, nada vai ocorrer exatamente como planejado e, às vezes, não acontecerá nada daquilo a que nos propusemos. Haverá falhas de análise dos problemas, deficiências nos fundamentos das apostas, incapacidade de prover possibilidades, aparição de surpresas, agradáveis e desagradáveis, equívocos no cálculo estratégico e atrasos não considerados na gestão rotineira da burocracia que executa as operações do plano. Nenhuma técnica de planificação é segura diante da incerteza do mundo real e devemos nos apoiar em nossa capacidade para acompanhar a realidade” (MATUS, 1991).

Sob a perspectiva da Figura 4 o autor ilustra que são necessárias constantes correções.

Figura 4 - Fluxo de cálculo de ação e correção do planejamento



Fonte: Adaptado de Carlos Matus, 1991.

2.2 Efeitos da COVID-19 na gestão Orçamentária

A pandemia da Covid-19 desencadeou uma profunda desarmonia no fluxo de arrecadação, causando desequilíbrio e resultando consequentemente em insuficiência de receita (OCDE, 2020b). Governos subnacionais enfrentaram enorme pressão sobre seus orçamentos, com um significativo aumento de suas despesas para sustentar suas comunidades locais e economias (OCDE, 2020c). A drástica redução da atividade econômica devido às medidas sanitárias aumentou os custos e tiveram suas receitas reduzidas criando um “*scissors effect*”, refletindo no cruzamento de suas curvas: descendentes para as receitas e ascendentes para as despesas (ALESSANDRINI et.al, 2021).

No Brasil, de igual maneira, essa frustração de receitas e o consequente aumento da necessidade de se ampliar as despesas para custear a crise sanitária trazida pela Covid afetou o equilíbrio orçamentário. OCDE (2020a), avaliou que no Brasil, a COVID-19 exigiria que o país melhorasse sua eficácia no gasto público, incluindo melhorias na governança econômica e na transferência de recursos públicos mais eficazes (OCDE, 2020a). Isso porque, conforme Caiden e Wildavsky (1974, apud PREMCHAND, 1998) com menos recursos disponíveis fica mais difícil escolher as políticas públicas mais necessárias.

Barbosa (2022), obteve diagnóstico similar ao avaliar os resultados dos repasses do governo federal no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), por meio da Lei Complementar nº 173/2020. O autor explica que todos os recursos repassados contribuíram para melhorar a situação fiscal dos entes durante a pandemia, contudo não tem relação com a situação fiscal prévia dos entes e nem com a incidência da pandemia da COVID-19. Ou seja, no Brasil, o programa federal de enfrentamento, não destinou recursos aos

entes mais afetados ou que estavam em pior situação fiscal no início de 2020 e com igual população. O critério foi tamanho populacional (BARBOSA, 2020).

O equilíbrio orçamentário é um princípio antigo da república e busca garantir que as despesas fixadas não superem as receitas autorizadas previstas. A Constituição Federal de 1967 (Brasil, 1967) estabeleceu o entendimento do equilíbrio formal:

Art. 66. O montante da despesa autorizada em cada exercício financeiro não poderá ser superior ao total das receitas estimadas para o mesmo período.

Na Carta Magna de 1988 (BRASIL, 1988), a ideia do artigo 66 foi substituída pela regra de ouro, contida no inciso III do Artigo 167, que estabelece o conceito do equilíbrio material:

Art. 167. São vedados:

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

Nesse ponto, para completo entendimento deve-se considerar o que dispõe a Lei de Finanças (Brasil, 1964):

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Desta feita, o equilíbrio material orçamentário brasileiro pode ser obtido, respeitando a regra de ouro, por meio de operações de crédito (espécie de receita de capital), desde que estes sejam menores ou iguais ao somatório de todas as despesas de capital (BRASIL, 1964).

Apesar do arcabouço legal conter dispositivos para se manter o equilíbrio orçamentário, a diminuição da atividade econômica, frente ao declínio das receitas públicas reduziu o montante de recursos disponíveis para investimentos públicos, incluindo na educação (AL-SAMARRAI; GANGWAR; GALA, 2020).

Neste ponto, em que o declínio das receitas públicas trouxe assimetria ao equilíbrio orçamentário demonstra-se relevante resgatar o que traz a Constituição Federal de 1988, no art. 207, ao definir a “autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” e ampliou a oportunidade das arrecadações de fonte própria (BRASIL, 1988). Essa autonomia universitária concede às universidades federais gestão financeira para conduzir as captações de arrecadação e execução de suas fontes próprias.

Em meio a isso, essas instituições têm grande capacidade de captação, por meio de arrecadação de fontes próprias, das mais variadas fontes de origem e detalhar essas arrecadações, resultado do esforço de empreender e ampliar outras fontes de financiamento para

além daquelas do tesouro nacional (BRASIL, 2021c), busca compreender o funcionamento dessas instituições.

A pandemia da Covid-19, nos exercícios de 2020 e 2021, trouxe uma ruptura na construção do planejamento orçamentário dessas instituições. É necessário demonstrar o comportamento das fontes próprias nessas instituições em cenários disruptivos. Nesse período, Caetano (2023) avalia que “os anos de 2020 e 2021 foram atípicos, pois nesse período ocorreu a pandemia da Covid-19, e não permitiu que as universidades federais funcionassem presencialmente”. E, avaliar a capacidade de prover respostas institucionalizadas, organizadas e integradas buscando soluções nos diferentes campos, mitigando os efeitos da crise (PANIZZON; COSTA; MEDEIROS, 2020) é medida prospectiva sobre as implicações decorrentes de uma pandemia para construir respostas mais rápidas e resilientes (OCDE, 2020c).

2.3 Desequilíbrio na análise da gestão Orçamentária

O desequilíbrio econômico foi efeito imediato da pandemia causado pela imposição da realização de quarentenas domésticas, como forma de restringir a circulação de pessoas, inclusive o acesso às escolas e a rede de ensino superior evitando-se o contato entre as pessoas, considerado a principal forma de disseminação do vírus OCDE (2020b).

Caetano (2023), corrobora com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) ao afirmar que “os anos de 2020 e 2021 foram atípicos, pois nesse período ocorreu a pandemia da Covid-19, e não permitiu que as universidades federais funcionassem presencialmente”.

Os estudos de Ziderman e Albrecht (1995), mostram que nos sistemas de ensino superior, quando agravado por crises, as instituições apresentam falta de recursos em relação às demandas que lhe são impostas e que as instituições mais afetadas são aquelas dependentes exclusivamente dos governos. Dessa forma, torna-se crucial estruturar fontes alternativas ou suplementares de receitas nas instituições de ensino superior como forma eficaz e eficiente de alcançar seu objetivo educacional (ZIDERMAN e ALBRECHT, 1995).

A pandemia levantou desafios significativos para a política fiscal. Relatório da OCDE (2020c), afirma que apesar dos desequilíbrios econômicos gerados pelas assimetrias entre receita e despesa é preciso garantir a sustentabilidade fiscal após a crise da Covid-19 e isso exigirá melhorar a eficácia dos gastos públicos, incluindo melhor governança econômica e transferências públicas mais eficazes (OCDE, 2020c).

Por certo, as ações financeiras e gerenciais no enfrentamento da Covid-19 foram realizadas de maneira urgente e em meio às incertezas, decididas sem compreender totalmente a extensão da pandemia (MAHER; HOANG; HINDERY, 2020). Neste ponto, as escolhas pelo enfrentamento do vírus desdobram-se no estabelecimento de novas trajetórias políticas ou econômicas, conceito conhecido como *path dependence* e, ao iniciar essa trilha, tem custos aumentados para revertê-la (FERNANDES, 2002), conforme apresentou estudo de Barbosa (2022). De forma complementar, North (1993 apud SANTOS e SILVA FILHO, 2017), ensina que, uma vez escolhido um caminho, o *path dependence* torna-o diferente dos outros caminhos semelhantes, em decorrência das adaptações realizadas a fim de outorgar as vantagens da manutenção dessa trajetória. Ainda, Flannery (1967, apud BERTALANFFY, 2010), aponta que os sistemas desencadeiam comportamentos em conjunturas críticas que não podem voltar às suas condições originais após estabelecidas.

Douglas e Raudla (2020), ao analisar a crise da Covid-19 nos governos estaduais e locais dos Estados Unidos, argumentam que o governo federal deveria aumentar seu déficit para preencher eventuais incapacidades de seus entes. Ainda, na ausência de assistência federal suficiente, recomendam que os estados promovam o desequilíbrio orçamentário, suspendendo regras de equilíbrio, e incorram em déficits em seus orçamentos operacionais para manter os serviços e cumprir obrigações adicionais devido à pandemia. Justificam que as medidas de austeridade só piorariam as coisas e prolongam uma eventual recuperação. Contudo, os autores alertam que operar as impressoras para comprar tudo o que um governo precisa, levará a hiperinflação (DOUGLAS E RAUDLA, 2020).

Para isso, requer-se planejamento para reequilibrar os efeitos da Covid-19 na economia como parte de soluções condizentes com a complexidade e heterogeneidade das questões sociais e econômicas da sociedade com a implementação de uma nova política. No âmbito da educação tornou-se preocupante a equalização entre a necessidade de gastos públicos com educação e o desequilíbrio orçamentário e fiscal causado pela necessidade de se colocar o Estado tão presente na saúde para o atendimento emergencial dos efeitos da pandemia. Todavia, diante do desequilíbrio orçamentário frente à realidade da Covid-19, o Ministério da Educação atuou expressivamente junto à Casa Civil e ao Ministério da Economia para se adaptar por meio de créditos adicionais em favor do MEC para combater a pandemia.

A adaptação a novas realidades é criar condições de se estabelecer frente a diferentes perspectivas. Entender a complexa interação entre elementos da gestão do processo orçamentário no financiamento do enfrentamento à covid no Ministério da Educação, é compreender que o processo orçamentário é orgânico, não cartesiano. Sua complexidade não

pode ser analisada e entendida a partir da análise das partes de forma isolada. É necessário observar as partes dentro de um contexto amplo (CAPRA, 1996), pois suas particularidades, devem seguir um rito legal e devem se inserir qualitativamente ao ato de orçar (BRASIL, 2021a).

2.4 Orçamento Público

No contexto do Governo Federal, o orçamento público é um instrumento utilizado para a administração planejar a utilização dos recursos arrecadados com os tributos e outras fontes de arrecadação por meio de premissas básicas contidas em instrumentos legais. É um conjunto de processos, dotados de aspectos próprios, duração por um tempo específico e se realimenta em novo ciclo. Nele, são apresentados parâmetros e projeções para um determinado período, em geral, um ano. Nesse período, por meio dos processos de arrecadação e de desembolsos, o orçamento é executado (GIACOMONI, 2019). É neste instrumento que o cidadão identifica a alocação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de tributos (BRASIL, 2018a). Lima (2015), afirma que é nesse mecanismo que é definido quanto cada área de atuação do governo receberá, logo, é nele que se confere efetividade às ações de governo.

Segundo Harada (2010), o orçamento público deixou de ser mero documento de caráter contábil e administrativo, para espelhar toda a vida econômica de uma nação, levando em consideração os interesses da sociedade. Giacomoni (2017), endossa que o orçamento é a expressão das realizações pretendidas pelo gestor público de forma programada, traduzidos em termos físicos e financeiros. Tenório (1998), lembra que os atores públicos ao fazerem suas propostas, não podem impor suas pretensões de validade sem que haja um acordo alcançado comunicativamente no qual todos os participantes exponham suas argumentações. Por isso, em uma definição geral, nas palavras de Wildavsky (1976 apud MATIAS-PEREIRA, 2017), “orçamentar refere-se a transformar recursos financeiros em objetivos humanos”.

No Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 24 prevê que compete concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre o orçamento, de maneira a realizar a previsão das receitas e estimar as despesas, bem como legislar sobre execução e alterações orçamentárias (BRASIL, 1988). De modo que cada ente é responsável pela sua matriz de escolhas, onde o poder executivo é o autor da proposta e o poder legislativo autoriza arrecadar recursos e realizar despesas.

Segundo extraído do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2021a), por sua relevância e abrangência o instrumento do orçamento público é cercado por uma série de princípios que objetivam aumentar a consistência no cumprimento de sua principal finalidade

política: auxiliar o controle parlamentar sobre o governo. Esses princípios, visam estabelecer regras básicas aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento (BRASIL, 2023b), além de fornecer fundamentos ao sistema jurídico condicionando a elaboração e a execução da lei orçamentária às suas premissas. Somado a isso, essas diretrizes orçamentárias são tidas como normas e foram incorporadas ao regramento jurídico por uma ampla gama de instrumentos legais dentro da legislação brasileira e, para esse fim, podem ser encontrados seus direcionamentos, principalmente na Constituição Federal de 1988, na Lei 4.320/64, Lei de Finanças Públicas, na Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs).

Ainda, conforme Brasil (2021), em decorrência da necessidade de garantir o cumprimento dos resultados fiscais estabelecidos na Lei das Diretrizes Orçamentárias, e de obter maior controle sobre os gastos, a Administração Pública, em atendimento aos arts. 8º, 9º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, realiza a programação orçamentária e financeira da execução das despesas públicas, bem como o monitoramento do cumprimento das metas de resultado primário. A preocupação é manter o equilíbrio entre receitas e despesas no momento da execução orçamentária. Segundo preceitos de Brasil (1964), é necessário estipular as cotas trimestrais das despesas que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a utilizar.

Sob a ótica da receita orçamentária qualquer justificativa que tenha como argumento a necessidade do gasto é irrelevante, assim a receita orçamentária deve ser pautada pelo comportamento esperado de arrecadação e não na necessidade do gasto (BRASIL, 2023b). Assim, na possibilidade de frustração na arrecadação da receita prevista ou o aumento das despesas obrigatórias que venham a comprometer o alcance das metas fiscais, torna-se necessária a adoção de ajuste entre receita e despesa. Esse ajuste ocorre por meio do Limite de Movimentação e Empenho (LME).

Os limites de movimentação e empenho¹ são definidos por meio decretos de programação orçamentária e financeira de autoria do Presidente da República (ALBURQUERQUER, MEDEIROS e FEIJÓ, 2008) publicados no Diário Oficial da União (DOU)².

¹ Montante até o qual se permite a emissão de empenho, podendo ser igual ou inferior ao valor das dotações atualizadas.

² O Diário Oficial da União é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal, conforme nos termos do estabelecido na Portaria da Imprensa Nacional nº 283, de 2 de outubro de 2018.

2.5 Financiamento por arrecadação de receitas de fontes próprias

No âmbito do orçamento público, a receita é uma importante ferramenta de planejamento e representa o fluxo de ingressos e de aplicações em um período. Brasil (2023b), dispõe que as receitas públicas são disciplinadas no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. [...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

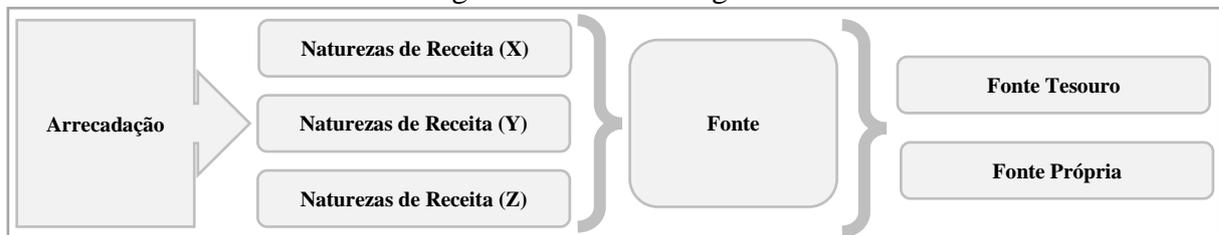
Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

O registro da arrecadação da receita é feito por meio de códigos de natureza de receita. Cada fato gerador de receita possui regras de aplicação específicas e direcionam quem deverá aplicar a receita e em qual política pública ou despesa deve ser financiada por essa receita. Dessa forma, conforme Figura 5, as diferentes naturezas de receitas são agrupadas sob um código comum, a fonte de recursos, desde que possuam as mesmas normas de aplicação. Assim diferentes origens de receita são aplicadas no financiamento de atividades similares (BRASIL, 2023b).

Figura 5 – Fluxo de ingressos



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa simultaneamente e a natureza de receita orçamentária identifica a origem do recurso segundo seu fato gerador. Essa correlação fica evidente ao verificar o atendimento das finalidades na origem e na aplicação de recursos, onde os recursos vinculados, ou seja, os recursos, da fonte

tesouro, devem ser direcionados para a finalidade específica ao qual foram repassados, não podendo ser utilizados para despesas estranhas à sua destinação. E, os recursos não vinculados, ou livres, o qual o processo de alocação é livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro das competências de atuação do órgão ou entidade (BRASIL, 2023b).

Nas fontes livres, sem vinculação, os recursos têm origem no esforço próprio de suas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos ou na exploração econômica do patrimônio próprio, remunerados por preço público, bem como o produto da aplicação financeira desses recursos e seu conceito é definido em portaria da Secretaria de Orçamento Federal (BRASIL, 2021c).

Além disso é estabelecido que, as arrecadações, independentemente da origem, ou seja, independente se vinculadas (fontes tesouro) ou não-vinculadas (fonte livre ou própria) devem obrigatoriamente ser recolhidos à conta do Tesouro Nacional, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (BRASIL, 1986; BRASIL, 2004).

Desta feita, cabe o contexto que sob o aspecto orçamentário as fontes próprias são também receitas orçamentárias destinadas à viabilização dos programas governamentais (BRASIL, 1964) e esse conceito não deve ser confundido com o conceito de receita no sentido patrimonial (LIMA; DINIZ, 2016).

2.6 Receitas de fonte própria em Universidades Federais

As universidades federais brasileiras, podem ser criadas ou instituídas, na forma de autarquia ou fundação pública, e compõem a estrutura organizacional do Ministério da Educação em um total de 69 universidades.

Há duas formas de financiamento do ensino superior público federal. Aquele financiado pelos haveres públicos por meio de transferência de recursos do Tesouro Nacional e aquele financiado pelos recursos próprios de arrecadação, resultado do esforço próprio da instituição (BRASIL, 1986; BRASIL, 2004).

Os recursos próprios são fundamentais no financiamento das universidades federais, uma vez que a manutenção das universidades federais é de competência da União como estabelecido no art. 55 da Lei nº 9.394/1996, a LDB, que “Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para a manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” (BRASIL, 1996).

Demonstra-se relevante o contexto que a Constituição Federal de 1988, no art. 207, ao definir a “autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e

obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” ampliou a oportunidade das arrecadações de fonte própria (BRASIL, 1988). Essa autonomia universitária concede às universidades federais gestão financeira para conduzir as captações de arrecadação e execução de suas fontes próprias.

Por isso, essas instituições têm grande capacidade de captação, por meio de arrecadação de fontes próprias, das mais variadas fontes de origem. Detalhar essas arrecadações, resultado do esforço de empreender e ampliar outras fontes de financiamento para além daquelas do tesouro nacional, busca compreender o funcionamento dessas instituições.

Em que pese o financiamento público da educação seja garantido pela Constituição Federal para todas as esferas do governo, conforme disposto no art. 212, a arrecadação por esforço próprio de cada instituição tem resultado, em percentual, significativo para sua manutenção uma vez que os recursos orçamentários discricionários destinados à sua manutenção e para realizar seus investimentos originados do Tesouro Nacional tem sido cada vez mais comprimidos em razão do aperto fiscal dos últimos anos resultado do teto de gastos em que criou, dentre outras, um limitador à utilização dessas arrecadações.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988).

No âmbito público federal, os procedimentos orçamentários garantidores da destinação de recursos às universidades públicas são definidos por uma matriz não exaustivo de parâmetros, a exemplo do número de registro e comercialização de patentes que privilegia a produtividade das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (MACHADO, 2017; BRASIL, 2010).

Corbucci e Marques (2003), explicam que o modelo de financiamento público das IFES é o de fórmulas. Esse modelo “envolve a combinação de variáveis relativas à manutenção da instituição, desde o número de docentes e alunos, até indicadores tidos como de desempenho, de modo que se obtêm índices de eficiência” (CORBUCCI; MARQUES, 2003).

Silva (2020), pondera que o processo orçamentário nessas instituições já é muito difícil pela complexidade natural do sistema orçamentário ordinário a que a administração pública está sujeita há um elemento específico nessas instituições: a Matriz OCC, que determina o valor repassado para cada universidade com relação aos recursos para custeio e investimento.

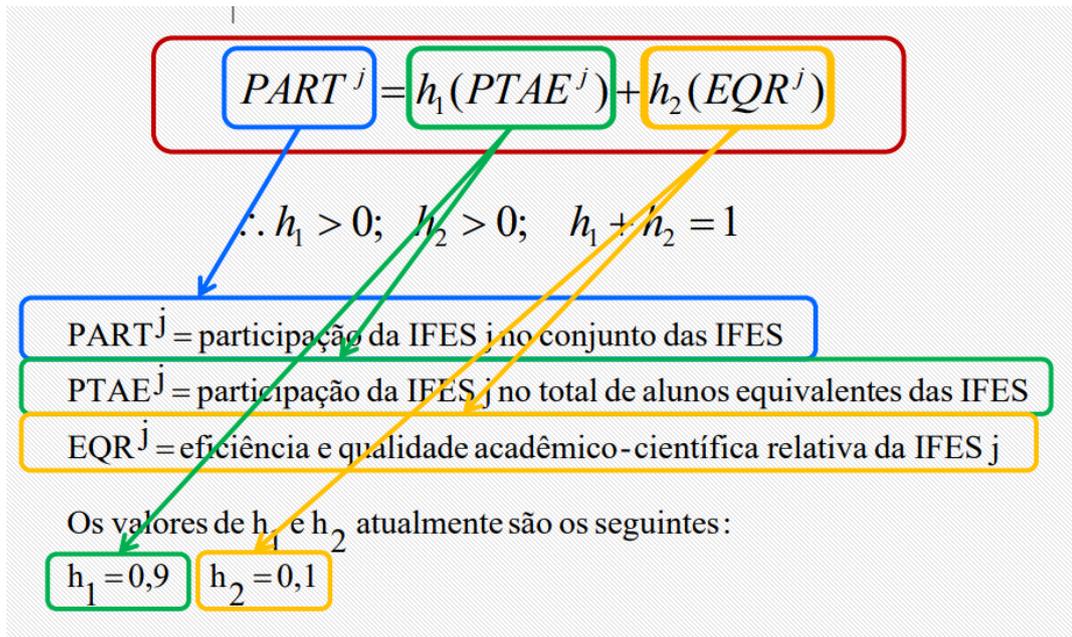
Neste ponto, a determinação do orçamento para manutenção e investimento das Universidades Federais, ocorre através de processos distintos. Após a Secretaria de Orçamento Federal disponibilizar o Referencial Monetário dos recursos discricionários, conforme explicam Façanha e Marinho (1999):

[...] Na primeira fase, o MEC estabelece "teto" global de recursos para o conjunto das Ifes. Na segunda fase, o orçamento global é distribuído segundo as regras estabelecidas pelo modelo Andifes, definindo-se, assim, os orçamentos individuais. Na terceira fase, os orçamentos individuais são informados às IFES, que procedem à alocação dos recursos por elemento de despesa, devolvendo-os então ao MEC para consolidação da proposta orçamentária relativa ao exercício seguinte.

Assim, a quantidade de recursos orçamentários direcionados às universidades federais é definida por indicadores institucionais que delimitam, por meio de um cálculo, o percentual ou valor que deve ser encaminhado para cada instituição de ensino (MACHADO, 2017).

Silva (2020), explica que a cada um dos indicadores utilizados no resultado da equação é indicada por meio de pesos que são atribuídos pela Comissão Paritária da Matriz OCC, estabelecida pelo Decreto nº. 7.233/2010, a qual é composta por cinco representantes do MEC e cinco dirigentes das IFES indicados pela ANDIFES. Esses pesos, atualmente, representam 90% para o indicador de alunos equivalentes e 10% para o indicador de eficiência e qualidade acadêmico-científica. A equação geral adotada, conforme Sant'ana (2017) é a seguinte.

Figura 6 - Matriz de Alocação de Recursos de Outros Custeio e Capital (OCC)



Fonte: Sant'ana (2017)

Embora Silva (2020), sustente que o fato de 90% do orçamento distribuído se relacione com o tamanho da instituição, as universidades federais menores e recém-criadas acabam sendo prejudicadas com uma fatia menor de recursos, e esse peso no tamanho também acaba por desconsiderar efetivamente os resultados que cada IFES apresenta, bem como o alcance dos objetivos das políticas públicas de ensino superior a cargo dessas instituições, Reis *et al.* (2017), registra que esse modelo de distribuição orçamentária tem como objetivo assegurar a estabilidade do financiamento dessas Instituições, visando garantir o equilíbrio da alocação de recursos entre as instituições vinculadas e efetuar a alocação dos recursos orçamentários a partir de fatores previamente definidos e divulgados.

Esse modelo provê maior transparência ao processo. Contudo, com o crescimento das Instituições e conseqüentemente da sua necessidade, os recursos disponibilizados ao Ministério da Educação, tem-se mostrado insuficiente para o atendimento crescente das políticas públicas de ensino superior. Na busca de opções a escassez de recursos tem-se ampliado a captação de recursos financeiros por intermédio das chamadas fontes próprias (CORBUCCI; MARQUES, 2003).

Nas universidades federais, as fontes livres ou próprias são aquelas representadas pelas fontes 50, 63, 80, 81 e 96. No ementário de classificação das receitas orçamentárias da união anual é publicizada a destinação legal, amparo legal e instrumento legal vigente para cada natureza de receita a que a fonte foi agrupada (Brasil, 2023b).

Conforme ementários de receitas (Brasil, 2023b), essas fontes são assim descritas:

- Fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação: composta por naturezas de receita não-financeiros que têm origem no esforço próprio de arrecadação de entidades da Administração Pública.

- Fonte 63 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público: composta por naturezas de receita próprios de órgãos e entidades provenientes da alienação de bens e direitos do patrimônio público que não possuam vinculação legal específica.

- Fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros: composta por naturezas de receita financeiras que têm origem no esforço próprio de arrecadação de entidades da Administração Pública.

- Fonte 81 - Recursos de Convênios: composta por naturezas de receita originárias de convênios e instrumentos congêneres (acordos, contratos e ajustes), realizados entre a Administração direta e indireta da União e os Estados, o Distrito Federal e suas Entidades, os Municípios e suas Entidades e Instituições Privadas, para consecução de objetivos de interesse comum dos partícipes.

- Fonte 96 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais: composta por naturezas de receita não reembolsáveis recebidos pelo Governo Brasileiro de pessoas ou de agências nacionais de desenvolvimento que possuem personalidade jurídica de direito público ou direito privado.

Por esse aspecto, as universidades federais podem ter seu financiamento ampliado para além dos recursos oriundos de impostos, taxas e contribuições do Tesouro Nacional, ou seja, podem ser exploradas por esses órgãos, diretamente pela própria instituição, por meio de suas ações, a exemplo daquelas provenientes da prestação de serviço, convênios, doações, produto de depósitos bancários e alienações, entre outras (Amaral, 2008).

Contudo, auferir esses recursos não significa autorização para utilizá-los. Isso porque desde a implantação do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, não é autorizado a abertura de créditos adicionais, nas modalidades suplementar e especial, que amplie os limites fixados pela emenda (AMARAL, 2017) — sem que haja indicação de fonte compensatória, pela anulação de despesas de mesma natureza (Brasil, 2016b; 2017a; 2018f; 2019a; 2020d; 2021d; 2022a; 2023a).

Dessa forma, por maior esforço que as universidades federais possam empreender para ter seu financiamento ampliado, todas as arrecadações, independentemente da origem, devem obrigatoriamente ser recolhidos à conta do Tesouro Nacional e mesmo com o recurso financeiro em caixa não é autorizado sua utilização em razão do Novo Regime Fiscal, que estabelece limites para as despesas primárias. Ou seja, não se consegue transformar o financeiro em caixa, proveniente do excesso de arrecadação, em dotação no orçamento das universidades federais,

fazendo com que essa arrecadação extra se transforme em superávit financeiro para o ano seguinte.

Além disso, o fluxo regular em 2020 e 2021 das arrecadações nas IFES teve a utilização desses recursos de fonte própria abruptamente interrompida com a pandemia da COVID-19, trazendo uma ruptura na construção do planejamento orçamentário dessas instituições. A pandemia criou desafios significativos para a política fiscal, uma vez que as receitas do governo caíram como consequência do declínio da atividade econômica (ANDO *et al.*, 2020; AUERBACH *et al.*, 2020; CLEMENS; VEUGER, 2020; DI PIETRO; MARATTIN; MINETTI, 2020; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2022).

Em países com o espaço fiscal reduzido, existe o risco de que as respostas das políticas à crise sejam insuficientes ou piorem as condições macroeconômicas visto que reduziria o montante de financiamento disponível para outros investimentos públicos, incluindo a educação (AL-SAMARRAI; GANGWAR; GALA, 2020). Barbosa *et al.* (2022), concorda ao evidenciar que a existência de espaço fiscal para enfrentar oscilações fiscais causadas pela pandemia pode ser determinante no sucesso de políticas públicas e para a manutenção da oferta de serviços públicos. Dessa forma, países com maior capacidade em aumentar e alterar a composição de seus gastos foram menos afetados do que os países com margem fiscal mais restrita, como o Brasil, tendo em vista que a União, estados e municípios brasileiros não podem elevar o seu espaço fiscal de forma imediata.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Característica da Pesquisa

Neste trabalho a realização de pesquisa documental ocorreu a partir da perspectiva empírica da abordagem da pesquisa quantitativa dos dados buscando refletir de forma estreita na análise das características da amostra (FOWLER, 2011; PRODANOV; FREITAS, 2013).

Conforme defende Gatti (2012), é necessário a escolha do método porque o “método não é algo abstrato. Método é ato vivo, concreto, que se revela nas nossas ações, na nossa organização do trabalho investigativo, na maneira como olhamos as coisas do mundo” (GATTI, 2012).

Esta pesquisa é classificada de natureza aplicada, pois proporcionará conhecimento prático com foco na solução do problema em destaque. Do ponto de vista dos objetivos a pesquisa considera-se como descritiva-explicativa e de cunho exploratória pois o objetivo foi de obter o maior volume de informações acerca do objeto de pesquisa proposto e descritivas

com foco na identificação das particularidades específicas do tema estabelecendo correlações, gerando informações (KAUARK; MANHÃES; MEDEIROS, 2010; PRODANOV; FREITAS, 2013).

Como pesquisa documental, foram utilizados dados secundários através de documentos oficiais do Governo Federal, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), do MEC, incluindo-se notas técnicas, relatórios e tabelas estatísticas (GIL, 2022). Além disso, como material de pesquisa adotou-se as ferramentas de informações do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (Siop), do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec), do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e Sistema Tesouro Gerencial, apresentado de forma sintetizada no quadro 1.

Quadro 1 - Sistemas oficiais de governo utilizados como ferramentas de informações

Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – Siop	Sistema informatizado responsável pelos processos de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.
Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do MEC – Simec	Ferramenta operacional e de gestão do Ministério da Educação, que lida com o orçamento, tais como elaboração de convênios e acompanhamento das propostas virtuais do Governo Federal no setor da educação.
Sistema Eletrônico de Informações – SEI	Sistema que operacionaliza o Processo Eletrônico a todos os processos administrativos.
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi	Sistema informatizado para processamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública federal direta e indireta.
Sistema Tesouro Gerencial – TG	Sistema informatizado de consulta aos dados do SIAFI, criado com o objetivo de consolidar as informações em uma base única.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

O Siop foi desenvolvido a partir de 2009 pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, integrando tecnologias mais adequadas a desenvolver e a manter processos informatizados que viessem a suportar o planejamento e o orçamento do governo federal (BRASIL, 20213b). Disposto em módulos, o Siop permite fazer registros habituais relacionados a solicitação orçamentária, para o exercício e para o próximo, e sua adequação dentro do exercício, além de efetuar consultas e análises.

No sistema Siop, será utilizado a funcionalidade do extrator para consulta das informações relativas a acompanhamento de execução orçamentária, captação e registro de arrecadação de receitas (BRASIL, 2016a).

O Siafi é um sistema informatizado, implantado em 1987, cuja finalidade é o processamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública federal direta e indireta, possibilitando a execução e programação financeiras do governo federal de acordo a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A partir do Siafi, destaca-se o TG que é um dos sistemas informatizados de consulta aos dados do Siafi, criado com o objetivo de consolidar as informações em uma base única para otimizar a extração de relatórios gerenciais com base em uma plataforma de *business intelligence*.

Destaca-se seu uso porque diferentemente do Siafi, o Tesouro Gerencial não possui limitação na abrangência da consulta de acordo com o nível de acesso do usuário. O usuário do Tesouro Gerencial terá acesso a informações de qualquer Unidade Gestora, Entidade ou Órgãos cadastrados no Siafi, semelhante ao nível 9 do Siafi Operacional (BRASIL, 2021b).

O SEI é atualmente a principal ferramenta que a administração pública utiliza para a gestão de documentos e tramitação de processos. O sistema foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da quarta região - TRF4 e é o principal produto do projeto Processo Eletrônico Nacional que viabiliza uma infraestrutura de processo eletrônico e promove a modernização da gestão pública. Por meio do SEI é possível criar, assinar, tramitar e gerenciar toda massa documental remotamente, gerando eficiência e promovendo a publicidade dos atos processuais.

Na plataforma do SEI será utilizada para se buscar os registros administrativos das comunicações realizadas entre o órgão setorial do Ministério da Educação com suas unidades vinculadas e, também, com o Ministério da Economia, das matérias afetas a Covid normalmente realizadas para complementar ou direcionar ações provenientes de instrumentos legais como Portarias e Decretos do Executivo.

Esses dados, auxiliarão os tomadores de decisão na análise da arrecadação de receitas de fontes próprias nas universidades públicas federais de modo regionalizado e pensando nas respostas para recuperação futura em cenário de crise, como o da COVID-19, será proposto modelo exploratório de análise de resposta à ocorrência de estado de calamidade pública, sob o modelo de análise RISR (resiliência, intenção, sustentação e resistência) proposto por Maher, Hoang e Hindery (2020) ao afetar a gestão e o controle desses recursos públicos (RAINEY, 2014).

De forma sintetizada, o quadro 2, apresenta os aspectos metodológicos adotados na pesquisa:

Quadro 2 - Aspectos metodológicos da pesquisa

Objetivo Específico	Natureza	Abordagem do problema	Objetivo	Levantamento dos dados	Procedimento
1	Aplicada	Quantitativa	Descritiva-exploratória	Documental/Bibliográfica	Coleta e análise de dados
2	Aplicada	Quantitativa	Descritiva-exploratória	Documental/Bibliográfica	Coleta e análise de dados
3	Aplicada	Quantitativa	Descritiva-exploratória	Documental/Bibliográfica	Coleta e análise de dados
4	Aplicada	Qualitativa	Descritiva-exploratória	Documental/Bibliográfica	Análise de dados RISR

Fonte: Elaborada pelo autor.

3.2 Definição do objeto de estudo

O objetivo geral da pesquisa foi o de analisar de forma regionalizada a arrecadação de receitas de fonte própria nas universidades públicas federais, no período de 2018 a 2022, e propor um modelo de análise exploratória da resposta à ocorrência do estado de calamidade pública proveniente da COVID-19, que afetou a gestão e o controle dos recursos públicos.

Para o alcance dos objetivos específicos relacionados anteriormente, fez-se necessário para cada exercício financeiro o levantamento e a identificação do que foi arrecadado em fontes próprias em 69 universidades federais e então avaliado por região sua representatividade a nível orçamentário.

Então durante a avaliação de cada exercício se procedeu a análise exploratória de como os efeitos provenientes da COVID-19 afetou a captação e a execução orçamentária dos recursos de fonte de arrecadação própria das universidades federais por região.

A escolha da escala temporal de 2018 a 2022, se justifica em razão da pandemia da COVID-19 ter se iniciado em 2020, desse modo, buscou-se estabelecer uma janela de dois exercícios anteriores (2018 e 2019) como controle de estabilidade. O exercício de 2020 foi de disrupção ao ciclo regular de arrecadação. O exercício de 2021 e 2022 foi de retomada após a experiência do rompimento do ciclo regular.

Nessa avaliação teórica propõe-se propor de modo exploratório, a partir da análise da captação e execução de arrecadação de fontes próprias por meio do modelo RISR de contingência, buscando contribuir com a compreensão de reações necessárias em momentos de incertezas.

3.3 Etapas do levantamento e da análise dos dados

Para a concretização desta pesquisa que tem por objetivo geral analisar de forma regional a arrecadação de receitas de fonte própria nas universidades públicas federais, no período de 2018 a 2022, e propor um modelo de análise exploratória da resposta à ocorrência do estado de calamidade pública proveniente da COVID-19, que afetou a gestão e o controle dos recursos públicos, foram realizadas as seguintes etapas/atividades:

Para atender o proposto nos objetivos específicos 1 e 2 foram realizadas consultas/extrações de informações e/ou dados sobre a execução orçamentária e financeira das 69 universidades federais, das arrecadações realizadas no exercício corrente (receita realizada), das dotações consignadas na LOA (dotação inicial), das dotações orçamentárias do exercício corrente (dotação atualizada) e dos empenhos realizados com dotações do exercício corrente, através do Sistema Tesouro Gerencial, por meio de aplicação de filtros específicos, para obtenção da:

- (i) identificação das 69 entre 156 unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação aquelas que representam as universidades federais e a classificação por região geográfica;
- (ii) identificação entre as fontes de receita que financiam o orçamento do MEC, aquelas que representam as fontes próprias nas universidades federais;
- (iii) levantamento da arrecadação realizada de fontes próprias por exercício;
- (iv) identificação e classificação das naturezas de receita que compõem as receitas de fonte própria;
- (v) levantamento e análise da dotação consignada na LOA de fonte própria, das dotações atualizadas de fonte própria com marcação específica de recursos de exercício corrente³ e do volume de empenhos realizados desses créditos

³ Para os exercícios de 2018 e 2019, considerou-se o Anexo IV da Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001, lista os grupos de fontes e as respectivas especificações das fontes de recursos vigentes: 1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente; 2 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente; 3 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores; 6 - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores; e 9 - Recursos Condicionados.

Para o exercício de 2020, considerou-se o Anexo I da Portaria SOF nº 15.073, de 26 de dezembro de 2019, lista os grupos de fontes e as respectivas especificações das fontes de recursos vigentes: 1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente; 2 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente; 3 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores; 6 - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores; e 9 - Recursos Condicionados.

Para os exercícios 2021 e 2022, considerou-se o Anexo II da Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021, que lista os grupos de fontes e as respectivas especificações das fontes de recursos vigentes: 1 - Recursos Arrecadados no Exercício Corrente; 3 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores; 7 - Recursos de Operações de Crédito Ressalvadas pela Lei de Crédito Adicional da Regra de Ouro; e 9 - Recursos Condicionados. Para o exercício de 2020, considerou-se o Anexo I da Portaria SOF nº 15.073, de 26 de dezembro de 2019, lista

orçamentários do exercício (despesas empenhadas) de fontes próprias por exercício;

- (vi) análise exploratória da ruptura do ciclo de arrecadação e execução orçamentária dos recursos de fonte de arrecadação própria em 2020 decorrente da COVID-19; e
- (vii) categorizar dentro do modelo de contingência RISR (resiliência, intenção, sustentação e resistência) dados que possam auxiliar os gestores públicos em decisões quanto ao processo orçamentário de fontes próprias em situações de crise.

Os filtros utilizados para atendimento dos objetivos específicos 1 a 3, constam detalhados nos apêndices A, B e C. A análise exploratória dos efeitos da COVID-19 na arrecadação e sua perspectiva, sob o modelo de contingência RISR, do objetivo específico 4 consta no capítulo de análise e discussão dos resultados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Análise das receitas de fonte próprias em Universidades Federais por região

A estrutura organizacional de 69 universidades públicas federais no Ministério da Educação detalhado por região é apresentada na Tabela 1. Todos os estados e o Distrito Federal têm no mínimo uma universidade pública federal e Minas Gerais, com 11 instituições, é o estado que contém o maior número de universidades.

Há ainda 3 universidades pluriestaduais, nas quais têm sua localização geográfica em diferentes estados. São exemplos: a Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Região Nordeste, nos estados do Ceará (sede) e Bahia), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Região Nordeste, nos estados do Pernambuco (sede), Bahia e Piauí) e a Universidade Federal da Fronteira Sul (Região Sul, nos estados de Santa Catarina (sede), Paraná e Rio Grande do Sul).

os grupos de fontes e as respectivas especificações das fontes de recursos vigentes: 1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente; 2 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente; 3 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores; 6 - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores; e 9 - Recursos Condicionados.

Tabela 1 - Distribuição de Universidades Públicas Federais por região

Região	UF	Nº	%
	a	b	c = b/a
Centro-Oeste	4	8	200%
Nordeste	9	20	222%
Norte	7	11	157%
Sudeste	4	19	475%
Sul	3	11	367%
Total Geral	27	69	256%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em dados do MEC.

Dessa forma, a região sudeste concentra o maior número universidades. Contudo, não se pode afirmar que o sudeste concentra o maior número de universidades por estado, uma vez que embora Minas Gerais tenha 11 universidades em seu território, o Espírito Santo tem 1 universidade. A mesma lógica se aplica aos demais estados. Não há linearidade nesse sentido.

No que se refere às arrecadações de fonte própria, a Tabela 2 demonstra que essas universidades têm grande capacidade arrecadatória. Entre os exercícios de 2018 a 2022 foram mais de R\$ 3,1 bilhões auferidos de modo complementar ao financiamento da fonte tesouro repassada pelo Governo Federal.

Tabela 2 - Receita arrecadada por fonte própria de recurso

Fonte de Recursos	R\$ Milhões - Valores Correntes				
	2018	2019	2020	2021	2022
50 – Rec. Próprios de Livre Aplicação	709,47	720,20	467,13	493,32	609,75
63 – Rec. Próprios Prov. de Alienação	1,39	1,32	1,77	1,91	6,43
80 – Rec. Próprios Financeiros	34,01	13,44	7,82	10,99	12,23
81 – Rec. de Convênios	9,65	14,46	15,83	15,85	17,49
96 – Doações Nacionais	0,01	0,26	0,01	4,56	0,14
Total Geral	754,53	749,68	492,55	526,62	646,03

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro

As fontes de recursos 50 e 80 são a de maior capacidade de arrecadação pois são a partir dela que as universidades públicas federais envidam seus esforços na geração de recursos próprios por meio de cobrança de aluguéis, taxas de cursos de pós-graduação e extensão, taxas de inscrição de concursos públicos, vendas provenientes do cultivo agrícola, de criação e produção animal, inclusive os geneticamente modificados, vendas dos produtos da extração e do beneficiamento de produtos farmacêuticos, alimentares e de bebidas, remuneração auferida pelos depósitos bancários mantidos na conta única do Tesouro Nacional, entre outros (ARAÚJO, 2018; BRASIL, 2023b; CAETANO, 2023).

As demais fontes de recursos 63, 81 e 96 embora sejam de menor capacidade de arrecadação, são fontes que, também, dependem do esforço e da gestão dessas entidades na geração de captação de recursos. Essas fontes captam recursos provenientes de doações, da alienação de imóveis, de propriedade da União, animais, veículos, móveis e equipamentos, de receitas proveniente de recursos recebidos da União, Estados e DF, municípios e instituições públicas ou privadas, decorrentes de contratos, convênios, acordos, ajustes, entre outros (BRASIL, 2023; CAETANO, 2023).

Cada fonte é um código que representa um agrupado de cada fato gerador de receita, com regras específicas de cada arrecadação em naturezas de receitas. Conhecer a origem dessas receitas em um nível de detalhe um pouco mais específico permite conhecer onde são dedicados os esforços das universidades públicas federais nas arrecadações de fonte própria. A Tabela 3 demonstra as receitas de fonte própria individualizadas por naturezas de receita.

Tabela 3 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por naturezas de receita

		R\$ Milhões - Valores Correntes				
Fonte de Recursos	Naturezas de Receita	2018	2019	2020	2021	2022
50	Serviços administrativos e comerciais	428,48	397,12	275,61	256,30	348,61
	Aluguéis e arrendamentos	138,59	154,85	118,27	120,78	148,71
	Demais serviços	63,65	79,06	36,54	64,72	37,77
	Inscrições de concursos e proc. seletivos	64,11	76,04	27,32	39,82	60,14
	Receita agropecuária	3,37	3,67	4,09	3,86	6,07
	Serviços de tecnologia	4,83	4,45	2,76	5,17	3,71
	Multas e juros diversos	5,81	4,19	2,21	2,55	4,34
	Receita industrial	0,63	0,82	0,32	0,13	0,40
63	Alienação	1,39	1,32	1,77	1,91	6,43
80	Produto de depósitos bancários	34,01	13,44	7,82	10,99	12,23
81	Convênios	9,65	14,46	15,83	15,85	17,49
96	Doação	0,01	0,26	0,01	4,56	0,14
Total Geral		754,53	749,68	492,55	526,62	646,03

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

A Tabela 4 demonstra as regiões que mais arrecadam receita de fonte própria entre essas universidades.

Tabela 4 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por região

R\$ Milhões - Valores Correntes					
Região	2018	2019	2020	2021	2022
Sudeste	336,16	317,44	221,79	248,97	294,31
Centro-oeste	166,18	151,10	91,53	89,96	109,04
Sul	125,42	125,73	84,00	84,78	109,93
Nordeste	103,60	108,60	64,90	71,79	95,42
Norte	23,18	46,80	30,34	31,11	37,34
Total Geral	754,53	749,68	492,55	526,62	646,03

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

A Tabela 5 demonstra as regiões que mais arrecadam receita individualizadas em suas fontes próprias.

Tabela 5 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por região e fonte detalhada

R\$ Milhões - Valores Correntes						
Região	Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021	2022
Sudeste	50	325,29	310,83	218,10	238,93	285,89
Sudeste	80	8,30	5,77	2,65	4,69	5,32
Sudeste	81	1,70	0,26	0,85	0,37	2,22
Sudeste	96	0,00	0,00	0,00	4,50	0,04
Sudeste	63	0,87	0,59	0,19	0,49	0,84
Sudeste total		336,16	317,44	221,79	248,97	294,31
Centro-oeste	50	164,24	150,53	90,78	89,47	104,61
Centro-oeste	63	0,04	0,00	0,28	0,00	3,54
Centro-oeste	80	1,84	0,48	0,46	0,49	0,51
Centro-oeste	81	0,07	0,09	0,01	0,00	0,37
Centro-oeste	96	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Centro-oeste total		166,18	151,10	91,53	89,96	109,04
Sul	50	108,07	115,37	74,82	71,03	94,60
Sul	80	15,18	6,39	3,98	4,62	5,35
Sul	81	2,06	3,63	4,88	8,75	9,23
Sul	63	0,11	0,33	0,31	0,35	0,69
Sul	96	0,00	0,00	0,00	0,03	0,06
Sul total		125,42	125,73	84,00	84,78	109,93
Nordeste	50	94,26	108,05	62,83	69,12	92,40
Nordeste	81	3,92	0,36	1,10	1,52	1,54
Nordeste	80	5,12	0,07	0,04	0,06	0,08
Nordeste	63	0,30	0,12	0,92	1,06	1,36
Nordeste	96	0,00	0,00	0,00	0,02	0,04
Nordeste total		103,60	108,60	64,90	71,79	95,42
Norte	50	17,61	35,42	20,86	24,77	32,24
Norte	81	1,91	10,12	8,73	5,21	4,13
Norte	80	3,58	0,74	0,68	1,13	0,97
Norte	63	0,08	0,28	0,07	0,00	0,00
Norte	96	0,01	0,26	0,00	0,00	0,00
Norte total		23,18	46,80	30,34	31,11	37,34
Total Geral		754,53	749,68	492,55	526,62	646,03

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

A região Sudeste com 19 universidades concentra as maiores arrecadações em relação às demais, sendo responsável por 45% (R\$ 1.418 milhões) da arrecadação entre os exercícios de 2018 e 2022. A concentração de arrecadação dessa região é tamanha, que a soma das arrecadações das regiões Centro-Oeste, Sul e Norte (30 universidades) é de 41% (R\$ 1.306 milhões). O Nordeste com o maior número de universidades por região (20 universidades) é a quarta região de maior arrecadação e representa 14% (R\$ 444 milhões) do total de arrecadação nesse período.

Na Tabela 6 representa as naturezas de receitas que mais arrecadam sem distinção de região. A natureza cujo fato gerador registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais, como serviços de hospedagem, serviços de cursos de especialização e oferecimentos de cursos diversos, serviços de alimentação, serviços administrativos gerais, serviços de comercialização de livros e periódicos, serviços educacionais, serviços veterinários, serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos, serviços recreativos e culturais, realizações de eventos, entre outros, representa a maior parcela das arrecadações, com 54% (R\$ 1.706 milhões) das arrecadações entre os exercícios de 2018 e 2022, em seguida pelas receitas de cobrança de aluguéis 21% (681 milhões) e demais 25% (782 milhões). Importante o contexto dessa informação que as duas naturezas de receita com maior arrecadação pertencem ao agrupador da fonte 50.

Tabela 6 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso segundo seu fato gerador

Naturezas de Receita	R\$ Milhões - Valores Correntes				
	2018	2019	2020	2021	2022
Serviços administrativos e comerciais	428,48	397,12	275,61	256,30	348,61
Aluguéis e arrendamentos	138,59	154,85	118,27	120,78	148,71
Inscrições de concursos e proc. seletivos	64,11	76,04	27,32	39,82	60,14
Demais serviços	63,65	79,06	36,54	64,72	37,77
Produto de depósitos bancários	34,01	13,44	7,82	10,99	12,23
Convênios	9,65	14,46	15,83	15,85	17,49
Multas e juros diversos	5,81	4,19	2,21	2,55	4,34
Serviços de tecnologia	4,83	4,45	2,76	5,17	3,71
Receita agropecuária	3,37	3,67	4,09	3,86	6,07
Alienação	1,39	1,32	1,77	1,91	6,43
Receita industrial	0,63	0,82	0,32	0,13	0,40
Doação nacional	0,01	0,26	0,01	4,56	0,14
Total Geral	754,53	749,68	492,55	526,62	646,03

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Na Tabela 7 representa as naturezas de receitas que mais arrecadam na região Sudeste. O total arrecadado nessa região, entre os exercícios de 2018 e 2022, foi de R\$ 1.418 milhões. Em linha com o resto do país, as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais representam a maior parcela de arrecadações, com 59% (R\$ 831 milhões). Apesar dessa região não ser a maior em número de universidades (19), no período avaliado, entre 2018 e 2022, o total das receitas de serviços administrativos e de serviços comerciais representaram 48,7% de todas as receitas do país nestes fatos geradores.

As receitas decorrentes de aluguéis e arrendamentos representou a segunda fonte de receita de maior importância para as instituições dessa região, com 22% (R\$ 311 milhões). E

as demais fontes de receitas (Inscrições de concursos e proc. seletivos, Produto de depósitos bancários, Serviços de tecnologia, Convênios, Receita agropecuária, Receita industrial, Multas e juros diversos e Demais serviços.) representam 19% (R\$ 275 milhões) da capacidade de arrecadação.

Tabela 7 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Sudeste

Naturezas de Receita	R\$ Milhões - Valores Correntes				
	2018	2019	2020	2021	2022
Serviços administrativos e comerciais	205,17	179,52	134,21	131,46	181,00
Aluguéis e arrendamentos	65,60	72,49	52,09	53,05	68,73
Demais serviços	26,51	27,67	14,95	31,37	13,05
Inscrições de concursos e proc. seletivos	24,52	26,71	14,40	18,39	18,25
Produto de depósitos bancários	8,30	5,77	2,65	4,69	5,32
Serviços de tecnologia	2,32	2,29	0,91	2,87	2,65
Convênios	1,70	0,26	0,85	0,37	2,22
Receita agropecuária	0,67	0,72	1,02	1,03	1,51
Doação	0,00	0,00	0,00	4,50	0,04
Multas e juros diversos	0,31	1,09	0,41	0,71	0,58
Alienação	0,87	0,59	0,19	0,49	0,84
Receita industrial	0,18	0,35	0,12	0,05	0,13
Total Geral	336,16	317,44	221,79	248,97	294,31

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Essa Tabela 7, também, demonstra que o potencial de arrecadação somente nas naturezas de prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais e de aluguéis e arrendamentos nessa região. Nesse período, obtiveram um total de arrecadação de R\$ 1.143 milhões. Esse valor é superior a 25% (R\$ 782 milhões) de todas as outras fontes de arrecadação de todas as universidades do país (Inscrições de concursos e proc. seletivos, Produto de depósitos bancários, Serviços de tecnologia, Convênios, Receita agropecuária, Receita industrial, Multas e juros diversos e Demais serviços.)

Ao verificar os totais arrecadados por ano, verifica-se uma redução de -6% (- R\$ 18 milhões) do total arrecadado no ano 2019 quando comparado ao ano de 2018. No ano de 2020 houve uma redução de -30% (- R\$ 95 milhões) em relação ao ano anterior. Já no ano de 2021, houve melhora de 12% (27 milhões) em relação ao ano anterior e no ano de 2022 ampliação da melhora em 18% (R\$ 45 milhões) em relação a 2021.

Em 2020, se iniciou a pandemia da Covid-19, se alongou por 2021 e provocou o fechamento das atividades presenciais nessas instituições resultando na diminuição das captações de fonte própria nos anos de 2020 e 2021 (CAETANO, 2023). Esse fato demonstra

o motivo da queda abrupta da arrecadação nesses anos. A crescente arrecadação dos anos de 2020 a 2022 demonstra capacidade de recuperação e de construção de soluções organizadas com fim de mitigar os efeitos da crise (Panizzon; Costa; Medeiros, 2020) das universidades da região com maior capacidade de arrecadação do país.

A Tabela 8 representa as naturezas de receitas que mais arrecadaram na região Centro-Oeste, entre os exercícios de 2018 e 2022. As universidades dessa região têm a segunda maior capacidade de arrecadação do país com total arrecadado de R\$ 607 milhões. As naturezas cujo fato gerador representam arrecadações provenientes de aluguéis e arrendamentos representam 40% (R\$ 240 milhões). As naturezas as quais desempenham a arrecadação decorrente das prestações de serviços administrativos e de serviços comerciais representam 37% (R\$ 226 milhões). As demais receitas (Inscrições de concursos e proc. seletivos, Produto de depósitos bancários, Serviços de tecnologia, Convênios, Receita agropecuária, Receita industrial, Multas e juros diversos e Demais serviços.) representam 23% (R\$ 141 milhões).

Tabela 8 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Centro-Oeste

Naturezas de Receita	R\$ Milhões - Valores Correntes				
	2018	2019	2020	2021	2022
Aluguéis e arrendamentos	44,43	49,50	45,82	46,66	53,52
Serviços administrativos e comerciais	79,81	58,73	34,46	26,16	27,26
Demais serviços	32,08	34,52	6,52	12,99	9,29
Inscrições de concursos e proc. seletivos	6,78	6,94	2,49	2,09	10,40
Multas e juros diversos	0,90	0,85	0,63	0,96	2,64
Alienação	0,04	0,00	0,28	0,00	3,54
Produto de depósitos bancários	1,84	0,48	0,46	0,49	0,51
Receita agropecuária	0,24	0,00	0,86	0,61	1,29
Convênios	0,07	0,09	0,01	0,00	0,37
Serviços de tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
Doação	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Total Geral	166,18	151,10	91,53	89,96	109,04

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Relativo as naturezas de alienação, essa região auferiu as maiores arrecadações no período avaliado com um total de R\$ 3,86 milhões (30%). Como comparação a região nordeste seguiu com R\$ 3,77 milhões (29%), Sudeste com R\$ 2,98 milhões (23%), Sul com R\$ 1,79 milhão (14%) e Norte com R\$ 0,42 milhão (3%).

Contudo, verifica-se que o ano de 2022 foi atípico em relação aos exercícios anteriores. É uma característica dessas arrecadações pois dependem de realização de licitação, nas modalidades concorrência ou leilão, para sua arrecadação (BRASIL, 1993).

Essas arrecadações são provenientes da alienação de bens e direitos do patrimônio de órgãos e entidades públicas que não possuam vinculação legal específica (BRASIL, 2000). Isso decorre de Brasil (2000), o qual define:

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Dessa forma, essas receitas registram arrecadações em naturezas de receitas provenientes da alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios, e alienação dos bens imóveis, de propriedade da União e que devem ser destinadas ao financiamento de despesas de capital, GND 4 (BRASIL, 2023b).

Ao verificar os totais arrecadados por ano, verifica-se uma redução de -9% (- R\$ 15 milhões) do total arrecadado no ano 2019 quando comparado ao ano de 2018. No ano de 2020 houve uma redução de -39% (- R\$ 59 milhões) em relação ao ano anterior. Já no ano de 2021, houve menor redução em -2% (- 1 milhão) em relação ao ano anterior e no ano de 2022 melhora em 21% (R\$ 19 milhões) em relação a 2021.

A respeito das quedas de arrecadação entre os anos de 2020 e 2021, e a maior arrecadação do ano de 2022 em relação a 2021, avalia-se que o mesmo fenômeno encontrado na região sul repetiu nesta região.

Na Tabela 9 é representado as naturezas de receitas que mais arrecadaram na região Sul, entre os exercícios de 2018 e 2022. Com um total de 11 universidades públicas federais, essa região é a única a contar com mais de uma universidade em todos os estados. No período de estudo, foi a terceira região com maior poder de arrecadação em fonte própria com total arrecadado de R\$ 529 milhões. As naturezas as quais desempenham a arrecadação decorrente das prestações de serviços administrativos e de serviços comerciais representam 53% (R\$ 284 milhões). Em seguida, as arrecadações provenientes de aluguéis e arrendamentos representam 12% (R\$ 62 milhões).

Essa região tem forte potencial para as receitas provenientes de receita agropecuária, quando comparada com as demais regiões do país e representam 2% do total arrecadado (R\$

11 milhões). Essa fonte de recurso compreende aquelas diretamente produzida relativas as atividades de cultivo agrícola, de criação e produção animal, e de exploração de animais silvestres em seus habitats naturais, além do cultivo de produtos agrícolas e da criação de animais modificados geneticamente, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados (BRASIL, 2023b).

As demais receitas (Inscrições de concursos e proc. seletivos, Produto de depósitos bancários, Serviços de tecnologia, Convênios, Receita industrial, Multas e juros diversos e Demais serviços.) representam 33% (R\$ 172 milhões).

Tabela 9 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Sul

Naturezas de Receita	R\$ Milhões - Valores Correntes				
	2018	2019	2020	2021	2022
Serviços administrativos e comerciais	64,35	69,88	48,32	42,52	59,40
Aluguéis e arrendamentos	13,99	16,53	10,13	9,53	12,28
Demais serviços	11,92	11,30	10,26	6,52	9,28
Inscrições de concursos e proc. seletivos	9,64	11,56	2,12	7,75	9,41
Produto de depósitos bancários	15,18	6,39	3,98	4,62	5,35
Convênios	2,06	3,63	4,88	8,75	9,23
Receita agropecuária	2,04	2,47	1,86	2,01	2,87
Serviços de tecnologia	1,90	1,74	1,32	1,93	0,66
Multas e juros diversos	3,83	1,50	0,63	0,73	0,48
Alienação	0,11	0,33	0,31	0,35	0,69
Receita industrial	0,41	0,39	0,18	0,04	0,22
Doação	0,00	0,00	0,00	0,03	0,06
Total Geral	125,42	125,73	84,00	84,78	109,93

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Da análise dos totais arrecadados por ano, verifica-se praticamente nenhuma redução do total arrecadado no ano 2019 quando comparado ao ano de 2018. No ano de 2020 houve uma redução de -33% (- R\$ 41 milhões) em relação ao ano anterior. Já no ano de 2021, houve sensível melhora de 1% (0,7 milhão) em relação ao ano anterior e no ano de 2022 ampliação da melhora em 30% (R\$ 25 milhões) em relação a 2021.

A respeito das quedas de arrecadação entre os anos de 2020 e 2021, e a maior arrecadação do ano de 2022 em relação a 2021, avalia-se que o mesmo fenômeno encontrado na região sul repetiu nesta região.

A Tabela 10 representa as naturezas de receitas que mais arrecadaram na região Nordeste, entre os exercícios de 2018 e 2022. Com um total de 20 universidades públicas federais, é a região com o maior número de instituições. No período de estudo, foi a quarta

região com maior poder de arrecadação em fonte própria com total arrecadado de R\$ 444 milhões. As naturezas as quais desempenham a arrecadação decorrente das prestações de serviços administrativos e de serviços comerciais representam 63% (R\$ 280 milhões). Em seguida, as arrecadações provenientes de aluguéis e arrendamentos representam 13% (R\$ 59 milhões) e inscrições de concurso e processos seletivos com 12% (R\$ 52 milhões). As demais receitas (Inscrições de concursos e proc. seletivos, Produto de depósitos bancários, Serviços de tecnologia, Convênios, Receita agropecuária, Receita industrial, Multas e juros diversos e Demais serviços.) representam 12% (R\$ 53 milhões).

Tabela 10 - Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Nordeste

Naturezas de Receita	R\$ Milhões - Valores Correntes				
	2018	2019	2020	2021	2022
Serviços administrativos e comerciais	64,76	68,73	44,53	41,10	61,07
Aluguéis e arrendamentos	12,88	14,66	9,09	10,22	12,28
Inscrições de concursos e proc. seletivos	10,49	18,82	4,02	5,71	13,25
Demais serviços	4,63	4,50	4,11	11,38	4,75
Convênios	3,92	0,36	1,10	1,52	1,54
Produto de depósitos bancários	5,12	0,07	0,04	0,06	0,08
Alienação	0,30	0,12	0,92	1,06	1,36
Multas e juros diversos	0,58	0,52	0,42	0,12	0,45
Serviços de tecnologia	0,51	0,32	0,50	0,35	0,21
Receita agropecuária	0,37	0,43	0,14	0,20	0,36
Receita industrial	0,04	0,07	0,03	0,04	0,04
Doação	0,00	0,00	0,00	0,02	0,04
Total Geral	103,60	108,60	64,90	71,79	95,42

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Ao verificar os totais arrecadados por ano, verifica-se praticamente aumento de 5% (R\$ 5 milhões) do total arrecadado no ano 2019 quando comparado ao ano de 2018. No ano de 2020 houve uma redução de -40% (- R\$ 43 milhões) em relação ao ano anterior. Já no ano de 2021, houve recuperação de 11% (6 milhões) em relação ao ano anterior e no ano de 2022 ampliação da melhora em 33% (R\$ 23 milhões) em relação a 2021.

A respeito das quedas de arrecadação entre os anos de 2020 e 2021, e a maior arrecadação do ano de 2022 em relação a 2021, avalia-se que o mesmo fenômeno encontrado na região sul repetiu nesta região.

A Tabela 11 representa as naturezas de receitas que mais arrecadaram na região Norte, entre os exercícios de 2018 e 2022. No período de estudo, foi a região com menor poder de arrecadação em fonte própria com total arrecadado de R\$ 168 milhões. As naturezas as quais desempenham a arrecadação decorrente das prestações de serviços administrativos e de serviços

comerciais representam 50% (R\$ 83 milhões). Em seguida, as arrecadações provenientes de inscrições de concurso e processos seletivos representam 26% (R\$ 43 milhões).

Essa região apresentou forte potencial para as receitas provenientes de receitas de convênio, quando comparada com as demais regiões do país e representam 18% do total arrecadado (R\$ 30 milhões). Essa fonte de recurso compreende aqueles recursos originários de convênios e instrumentos congêneres (acordos, contratos e ajustes), realizados entre a Administração direta e indireta da União e os Estados, o Distrito Federal e suas Entidades, os Municípios e suas Entidades e Instituições Privadas, para consecução de objetivos de interesse comum dos partícipes, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação por meio de transferência de recursos públicos entre os entes (BRASIL, 2023b).

As demais fontes de receitas (Aluguéis e arrendamentos, Produto de depósitos bancários, Serviços de tecnologia, Receita agropecuária, Receita industrial, Multas e juros diversos e Demais serviços.) representam 7% (R\$ 11 milhões) da capacidade de arrecadação.

Tabela 11- Receita arrecadada em fonte própria demonstrada por origem do recurso na região Norte

Naturezas de Receita	R\$ Milhões - Valores Correntes				
	2018	2019	2020	2021	2022
Serviços administrativos e comerciais	14,39	20,25	14,09	15,05	19,87
Inscrições de concursos e proc. seletivos	12,69	12,02	4,30	5,88	8,83
Convênios	1,91	10,12	8,99	5,21	4,13
Aluguéis e arrendamentos	1,69	1,68	1,14	1,33	1,91
Produto de depósitos bancários	3,58	0,74	0,68	1,13	0,97
Multas e juros diversos	0,18	0,24	0,11	0,04	0,20
Alienação	0,08	0,28	0,07	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,06	0,05	0,21	0,01	0,03
Doação	0,01	0,26	0,00	0,00	0,00
Serviços de tecnologia	0,11	0,10	0,03	0,02	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais serviços	-11,50	1,08	0,70	2,45	1,40
Total Geral	23,18	46,80	30,34	31,11	37,34

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Quando verificado os totais arrecadados por ano, verifica-se praticamente aumento de 102% (R\$ 23 milhões) do total arrecadado no ano 2019 quando comparado ao ano de 2018. No ano de 2020 houve uma redução de -35% (- R\$ 16 milhões) em relação ao ano anterior. Já no ano de 2021, houve recuperação de 3% (0,7 milhão) em relação ao ano anterior e no ano de 2022 ampliação da melhora em 20% (R\$ 6 milhões) em relação a 2021.

No ano de 2018 verifica-se valor negativo como arrecadação nas naturezas de Demais serviços no valor de R\$ -11,50 milhões. A figura de “arrecadação negativa” não existe. A situação *in loco*, conforme mensagens do módulo COMUNICA no SIAFI 2018/1212673 e 2018/1309749, emitidas pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Educação a Universidade Federal da região norte, refere-se a ajuste contábil necessário de termo de execução descentralizado de exercício anterior em que o recurso utilizado foi de fonte do tesouro, contudo a devolução do saldo remanescente para fins de prestações de contas foi classificada em fonte própria (BRASIL, 2018d; 2018e; BRASIL, 2023b).

A respeito das quedas de arrecadação entre os anos de 2020 e 2021, e a maior arrecadação do ano de 2022 em relação a 2021, avalia-se que o mesmo fenômeno encontrado nas demais regiões se repetiu nesta região.

4.2 Análise das dotações de fonte próprias em Universidades Federais

Nesta etapa do trabalho a realização de pesquisa documental ocorreu a partir da perspectiva empírica da abordagem da pesquisa quantitativa dos dados buscando refletir a análise de forma estreita às características de execução orçamentária.

O orçamento é peça de equilíbrio das contas públicas e indica as prioridades do Governo para a sociedade. Assim anualmente, é apresentado em um único documento a programação dos gastos governamentais, bem como a previsão das receitas para custear esses gastos (BRASIL, 2023).

A Tabela 12 demonstra a relação da dotação atualizada entre os recursos financiados pelo Governo Federal por meio de fonte do tesouro e aquelas provenientes do esforço próprio de suas atividades por meio de fontes próprias entre os exercícios 2018 a 2022.

Tabela 12 - Relação da dotação atualizada entre fonte própria e tesouro

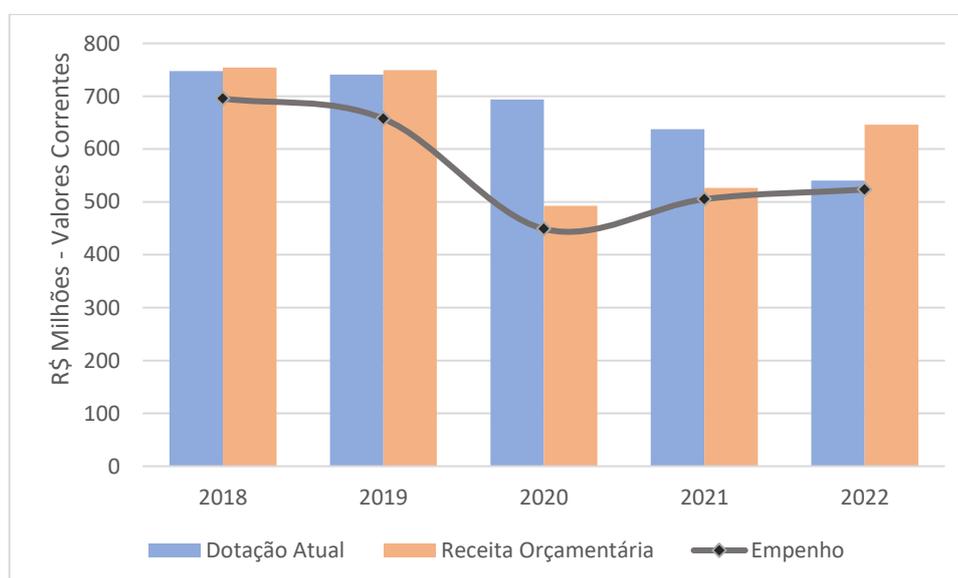
Ano	Própria	%	RS Milhões - Valores Correntes	
			Tesouro	%
2018	747,58	11%	5.764,79	89%
2019	740,92	11%	5.712,50	89%
2020	693,97	11%	5.656,78	89%
2021	637,83	13%	4.391,91	87%
2022	540,39	9%	5.154,43	91%
Total Geral	3.360,68	11%	26.680,41	89%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Apesar da diminuição dos recursos disponibilizados ao longo do tempo, verifica-se que há reincidência na distribuição dos recursos entre as fontes do tesouro e as de origem no esforço próprio no âmbito das IFES, ao longo do período analisado. No ano de 2022, o percentual menor em fontes próprias decorre pela baixa arrecadação em anos anteriores, reflexo do período de pandemia entre 2020 e 2021.

No Gráfico 1 apresenta a relação entre dotação atual, a receita orçamentária arrecadada e o consequente empenho dos recursos de fontes próprias nas Universidades Públicas Federais no período de 2018 a 2022.

Gráfico 1 - Dotação atual, receita orçamentária e empenho em fontes próprias das Universidades Públicas Federais entre 2018 e 2022



Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Esse dado demonstra que o 2018 e 2019 foram similares em dotação, arrecadação e empenho. Contudo, o ano de 2020 houve comportamento de baixa arrecadação em relação aos anteriores. Essa baixa arrecadação afetou a amplitude de recursos disponíveis diminuindo por consequência os empenhos realizados. Isso decorre, em razão do Novo Regime Fiscal fixa limites individualizados para as despesas primárias dos órgãos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (BRASIL, 1988). O teto impossibilita o uso do valor arrecadado em receitas próprias maiores que os previstos na lei orçamentária para o ano. Assim, em 2020 e 2021, verifica-se que o total empenhado foi limitado pelo valor arrecadado, apesar do lastro da dotação permitisse maior empenho. Contudo em 2022, o limitador do total empenhado foi a dotação consignada na lei de orçamento anual e suas alterações, apesar da arrecadação superior a dotação.

A Tabela 13 decompõe a relação da dotação atualizada entre os recursos financiados pelo Governo Federal por meio de fonte do tesouro e aquelas provenientes do esforço próprio de suas atividades por meio de fonte próprias entre os exercícios 2018 a 2022, por região.

Tabela 13 - Distribuição da dotação atualizada entre fonte própria e tesouro por região entre 2018 e 2022

Região	Ano	Própria	%	R\$ Milhões - Valores Correntes	
				Tesouro	%
Sudeste	2018	346,03	16%	1.823,97	84%
	2019	320,78	15%	1.803,51	85%
	2020	328,60	15%	1.811,66	85%
	2021	274,09	16%	1.394,34	84%
	2022	229,42	12%	1.639,61	88%
Sudeste Total		1.498,93	15%	8.473,09	85%
Centro-Oeste	2018	138,24	20%	540,25	80%
	2019	134,76	20%	531,26	80%
	2020	119,20	19%	523,20	81%
	2021	135,02	25%	415,01	75%
	2022	98,06	16%	496,53	84%
Centro-Oeste Total		625,28	20%	2.506,26	80%
Sul	2018	123,94	10%	1.087,23	90%
	2019	120,16	10%	1.069,73	90%
	2020	118,39	10%	1.054,36	90%
	2021	112,12	12%	817,34	88%
	2022	110,51	11%	925,05	89%
Sul Total		585,13	11%	4.953,71	89%
Nordeste	2018	108,32	6%	1.687,97	94%
	2019	115,58	7%	1.654,44	93%
	2020	89,83	5%	1.638,53	95%
	2021	82,04	6%	1.281,87	94%
	2022	78,53	5%	1.477,46	95%
Nordeste Total		474,30	6%	7.740,26	94%
Norte	2018	31,04	5%	625,37	95%
	2019	49,63	7%	653,56	93%
	2020	37,95	6%	629,04	94%
	2021	34,56	7%	483,34	93%
	2022	23,86	4%	615,77	96%
Norte Total		177,05	6%	3.007,08	94%
Total Geral		3.360,68	11%	26.680,41	89%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Observa-se que embora em termos absolutos as fontes próprias do Sudeste sejam bem maiores, em termos relativos, as fontes próprias do Centro-Oeste têm uma relevância maior. Além disso, no âmbito nacional, identifica-se diminuição dos recursos disponibilizados ao

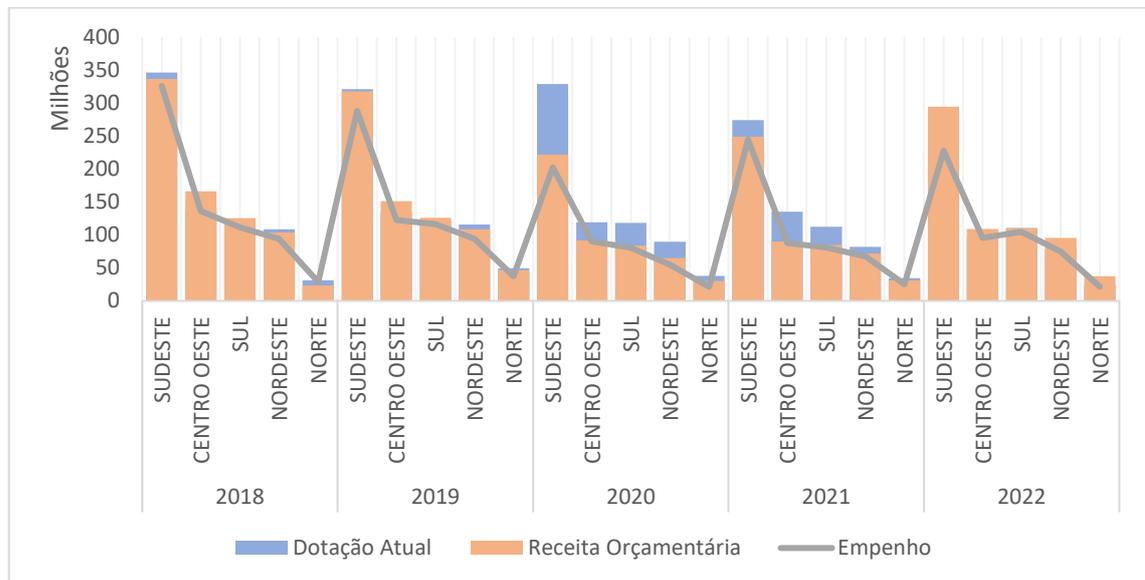
longo do tempo em todas as regiões. Em que pese a diminuição, verifica-se *outliers* que serão detalhados abaixo. Contudo verifica-se regionalmente reincidência na distribuição dos recursos entre as fontes do tesouro e as de origem no esforço próprio no âmbito das IFES, ao longo do período analisado. As regiões sudeste e centro-oeste com maior potencial de arrecadação apresentam maior percentual de distribuição de fontes próprias frente a fonte do tesouro. No entanto, as regiões nordeste e norte com menor potencial de arrecadação apresentam menor percentual de distribuição de fontes próprias e maior distribuição de fontes do tesouro. No ano de 2022, em todas as regiões observaram-se menor percentual em fontes próprias em decorrência da baixa arrecadação em anos anteriores, reflexo do período de pandemia entre 2020 e 2021.

4.2.1 Execução de fontes próprias

O Gráfico 2 analisa a dotação atual, receita orçamentária e empenho em fontes próprias das Universidades Públicas Federais por região entre 2018 e 2022. Demonstra que nos anos de 2018 e 2019 as receitas estão próximas da dotação e isso resulta em um aproveitamento maior do orçamento por meio do empenho. O Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (2018-2023), define que o empenho de despesas à conta de receitas próprias somente poderá ocorrer até o montante constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e os limites de movimentação e empenho (BRASIL, 2018g; 2019b; 2020k; 2021e; 2022b; 2023c).

Entretanto, verifica-se que os anos de 2020 e 2021 foram anos de rompimento na continuidade dessas receitas em razão da Covid-19, a qual submeteu as universidades federais a reduzir sua capacidade de captação desses recursos complementares em razão do período pandêmico. Segundo a Organização das Nações Unidas (2022) recursos privados na pandemia da Covid-19 tenderam a ser mais voláteis que outros tipos de recursos.

Gráfico 2 - Dotação atual, receita orçamentária e empenho em fontes próprias das Universidades Públicas Federais por região entre 2018 e 2022



Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Na Tabela 14 demonstra-se que a partir de 2022, nota-se recuperação, onde ao avaliar a receita arrecadada total em relação a dotação atualizada, em média, todas as regiões auferiram receitas maior que a dotação atualizada estimada.

Tabela 14 - Média da relação receita arrecadada total e dotação atualizada

Ano	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	Nordeste	Norte	Média
2018	97%	120%	101%	96%	75%	98%
2019	99%	112%	105%	94%	94%	101%
2020	67%	77%	71%	72%	80%	73%
2021	91%	67%	76%	88%	90%	82%
2022	128%	111%	99%	122%	156%	123%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Em 2018, as regiões centro-oeste (120%) e sul (101%) desempenharam receitas acima da dotação atualizada. As regiões sudeste (97%) e nordeste (96%) quase a totalidade programada, ao passo que a região norte (75%) obteve a menor resposta de arrecadação em relação a dotação atualizada. Enquanto em 2022, a região sul (99%) desempenhou quase a totalidade estimada e as demais regiões sudeste (128%), centro-oeste (111%), nordeste (122%) e norte (156%), obtiveram comportamento acima da dotação atualizada.

Os governos têm a capacidade de auferir um maior fluxo de recursos provenientes do setor privado, por meio da implementação de atividades que resultem em receitas adicionais

(AMARAL, 2003). A Tabela 15 expõe como a fonte própria foi utilizada além do financiamento do Governo Federal com fonte tesouro na região sudeste entre os anos de 2018 e 2022, onde são apresentados os recursos como LOA, dotação atual, receita orçamentária e empenho.

Tabela 15 - Despesas por fonte própria de recurso na região Sudeste

R\$ Milhões - Valores Correntes

Ano	Fonte de Recursos	LOA	Dotação Atual	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária %	Empenho	Empenho %
2018	50	296,16	329,27	325,29	99%	316,51	96%
	63	15,61	0,78	0,87	112%	0,49	62%
	80	6,77	7,61	8,30	109%	6,77	89%
	81	29,02	8,37	1,70	20%	1,64	20%
	96	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
2018 Total		347,56	346,03	336,16	97%	325,40	94%
2019	50	311,28	309,73	310,83	100%	281,25	91%
	63	1,13	0,84	0,59	70%	0,49	59%
	80	9,51	8,65	5,77	67%	5,75	66%
	81	3,67	1,56	0,26	17%	0,25	16%
	96	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
2019 Total		325,59	320,78	317,44	99%	287,74	90%
2020	50	369,90	321,07	218,10	68%	198,86	62%
	63	0,56	0,34	0,19	56%	0,13	38%
	80	6,00	5,38	2,65	49%	2,64	49%
	81	0,26	1,81	0,85	47%	0,85	47%
2020 Total		376,72	328,60	221,79	67%	202,47	62%
2021	50	277,56	263,69	238,93	91%	234,96	89%
	63	0,41	0,55	0,49	90%	0,48	87%
	80	1,89	4,45	4,69	105%	4,33	97%
	81	2,31	0,90	0,37	41%	0,36	41%
	96	0,00	4,50	4,50	100%	4,41	98%
2021 Total		282,17	274,09	248,97	91%	244,55	89%
2022	50	266,96	222,93	285,89	128%	221,19	99%
	63	0,59	0,83	0,84	101%	0,80	97%
	80	6,86	4,53	5,32	117%	4,49	99%
	81	1,21	1,13	2,22	197%	1,13	100%
	96	0,02	0,01	0,04	679%	0,01	100%
2022 Total		275,63	229,42	294,31	128%	227,62	99%
Total Geral		1.607,68	1.498,93	1.418,68	95%	1.287,78	86%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Em 2018 e 2019, os percentuais de arrecadações em relação a dotação atualizada e conversão dessas receitas em empenho obtiveram, em média 97% (2018) e 99% (2019) de arrecadação e 94% (2018) e 90% (2019) de empenho, respectivamente. Nos exercícios de 2020 e 2021, verifica-se queda significativa desses índices em razão da pandemia da Covid-19. No

exercício de 2020, o percentual de arrecadação foi de 67%, uma redução de R\$ 114 milhões em receita realizada comparada ao exercício de 2018. Ao avaliar o exercício de 2022, o percentual de arrecadação retoma ao patamar antes da pandemia com 99%. Em números nominais, a retomada na arrecadação ano a ano é evidente, R\$ 221 milhões em 2020, R\$ 248 milhões em 2021 e R\$ 294 milhões em 2022.

Contudo, em que pese o índice maior de arrecadação demonstrando retomada, a dotação inicial em 2022 (R\$ 275 milhões) foi menor que a de 2021 (R\$ 282 milhões), o que dificulta o aproveitamento maior dessas arrecadações no orçamento por meio do empenho. Isso porque o normativo define que as despesas à conta de receitas próprias somente poderão ocorrer até o montante constante no Siop, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Siafi e respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas (BRASIL, 2018g; 2019b; 2020k; 2021e; 2022b; 2023c).

A Tabela 16 expõe como a fonte própria foi utilizada além do financiamento do Governo Federal com fonte tesouro na região centro-oeste entre os anos de 2018 e 2022, onde são apresentados os recursos como LOA, dotação atual, receita orçamentária e empenho.

Tabela 16 - Despesas por fonte própria de recurso na região Centro-Oeste

R\$ Milhões - Valores Correntes

Ano	Fonte de Recursos	LOA	Dotação Atual	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária %	Empenho	Empenho %
2018	50	153,63	137,62	164,24	119%	136,06	99%
	63	0,30	0,30	0,04	12%	0,04	12%
	80	2,79	0,01	1,84	1.4012%	0,00	0%
	81	0,30	0,30	0,07	22%	0,05	16%
2018 Total		157,02	138,24	166,18	120%	136,15	98%
2019	50	146,03	134,37	150,53	112%	122,18	91%
	63	0,11	0,11	0,00	0%	0,00	0%
	80	2,12	0,02	0,48	2.232%	0,02	71%
	81	0,26	0,26	0,09	33%	0,08	30%
2019 Total		148,51	134,76	151,10	112%	122,27	91%
2020	50	137,65	118,56	90,78	77%	89,89	76%
	63	0,04	0,04	0,28	704%	0,04	100%
	80	0,51	0,51	0,46	91%	0,01	1%
	81	0,12	0,09	0,01	9%	0,00	0%
	96	0,00	0,00	0,01	-	0,00	-
2020 Total		138,31	119,20	91,53	77%	89,93	75%
2021	50	110,14	112,06	89,47	80%	87,24	78%
	63	22,68	22,68	0,00	0%	0,00	0%
	80	0,22	0,22	0,49	224%	0,22	98%
	81	0,06	0,06	0,00	0%	0,00	0%
2021 Total		133,10	135,02	89,96	67%	87,45	65%
2022	50	116,71	93,83	104,61	111%	91,03	97%
	63	4,50	3,35	3,54	106%	3,35	100%
	80	0,51	0,51	0,51	101%	0,50	98%
	81	0,00	0,37	0,37	100%	0,37	100%
2022 Total		121,71	98,06	109,04	111%	95,25	97%
Total Geral		698,67	625,28	607,82	97%	531,05	85%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Em 2018 e 2019, os percentuais de arrecadações em relação a dotação atualizada e conversão dessas receitas em empenho obtiveram, em média 120% (2018) e 112% (2019) de arrecadação e 98% (2018) e 91% (2019) de empenho, respectivamente. Nos exercícios de 2020 e 2021, verifica-se queda significativa desses índices em razão da pandemia da Covid-19. No exercício de 2020, o percentual de arrecadação foi de 77%, uma redução de R\$ 74 milhões em receita realizada comparada ao exercício de 2018. O exercício de 2021 foi pior. A expectativa de arrecadação de R\$ 22,68 milhões na fonte 63 – alienações foi frustrada. Assim, o percentual de arrecadação foi de 67%, com redução de R\$ 76 milhões em comparação a 2018. Ao avaliar o exercício de 2022, o percentual de arrecadação retoma ao patamar antes da pandemia com

111%. Em números nominais, a retomada na arrecadação ano a ano é evidente, R\$ 91 milhões em 2020, R\$ 89 milhões em 2021 e R\$ 109 milhões em 2022.

Contudo, em que pese o índice maior de arrecadação demonstrando retomada, a dotação inicial em 2022 (R\$ 121 milhões) foi menor que a de 2021 (R\$ 133 milhões), o que dificulta o aproveitamento maior dessas arrecadações no orçamento por meio do empenho. Isso porque o normativo define que as despesas à conta de receitas próprias somente poderão ocorrer até o montante constante no Siop, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Siafi e respeitadas as dotações orçamentárias (BRASIL, 2018g; 2019b; 2020k; 2021e; 2022b; 2023c).

A Tabela 17 expõe como a fonte própria foi utilizada além do financiamento do Governo Federal com fonte tesouro na região sul entre os anos de 2018 e 2022, onde são apresentados os recursos como LOA, dotação atual, receita orçamentária e empenho.

Tabela 17 - Despesas por fonte própria de recurso na região Sul

R\$ Milhões - Valores Correntes

Ano	Fonte de Recursos	LOA	Dotação Atual	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária %	Empenho	Empenho %
2018	50	112,67	99,53	108,07	109%	95,75	96%
	63	0,69	0,69	0,11	15%	0,07	10%
	80	11,66	11,98	15,18	127%	11,44	95%
	81	23,17	10,64	2,06	19%	4,11	39%
	96	1,72	1,11	0,00	0%	0,00	0%
2018 Total		149,90	123,94	125,42	101%	111,37	90%
2019	50	116,04	108,48	115,37	106%	106,36	98%
	63	0,13	0,35	0,33	95%	0,26	75%
	80	14,56	6,56	6,39	97%	6,01	92%
	81	10,80	4,77	3,63	76%	3,49	73%
2019 Total		141,52	120,16	125,73	105%	116,13	97%
2020	50	126,14	107,93	74,82	69%	72,36	67%
	63	0,31	0,41	0,31	77%	0,27	66%
	80	7,77	3,96	3,98	100%	3,53	89%
	81	8,39	6,09	4,88	80%	4,29	71%
2020 Total		142,61	118,39	84,00	71%	80,45	68%
2021	50	103,91	98,86	71,03	72%	70,08	71%
	63	0,27	0,27	0,35	127%	0,16	58%
	80	1,85	3,06	4,62	151%	2,89	94%
	81	9,46	8,94	8,75	98%	7,69	86%
	96	0,98	0,98	0,03	3%	0,03	3%
2021 Total		116,47	112,12	84,78	76%	80,85	72%
2022	50	101,31	96,67	94,60	98%	91,37	95%
	63	0,30	0,28	0,69	246%	0,18	65%
	80	4,15	4,23	5,35	126%	4,08	96%
	81	10,78	9,27	9,23	100%	8,83	95%
	96	0,98	0,06	0,06	101%	0,06	100%
2022 Total		117,53	110,51	109,93	99%	104,53	95%
Total Geral		668,03	585,13	529,85	91%	493,33	84%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Em 2018 e 2019, os percentuais de arrecadações em relação a dotação atualizada e conversão dessas receitas em empenho obtiveram, em média 101% (2018) e 105% (2019) de arrecadação e 90% (2018) e 97% (2019) de empenho, respectivamente. Nos exercícios de 2020 e 2021, verifica-se queda significativa desses índices em razão da pandemia da Covid-19. No exercício de 2020, o percentual de arrecadação foi de 71%, uma redução de R\$ 41 milhões em receita realizada comparada ao exercício de 2018. Ao avaliar o exercício de 2022, o percentual de arrecadação retoma ao patamar antes da pandemia com 99%. Em números nominais, a

retomada na arrecadação ano a ano é evidente, R\$ 84 milhões em 2020, R\$ 84 milhões em 2021 e R\$ 109 milhões em 2022.

Contudo, em que pese o índice maior de arrecadação demonstrando retomada, a dotação inicial em 2022 (R\$ 117 milhões) foi menor que a de 2021 (R\$ 116 milhões), o que dificulta o aproveitamento maior dessas arrecadações no orçamento por meio do empenho. Isso porque o normativo define que as despesas à conta de receitas próprias somente poderão ocorrer até o montante constante no Siop, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Siafi e respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas (BRASIL, 2018g; 2019b; 2020k; 2021e; 2022b; 2023c).

A Tabela 18 expõe como a fonte própria foi utilizada além do financiamento do Governo Federal com fonte tesouro na região nordeste entre os anos de 2018 e 2022, onde são apresentados os recursos como LOA, dotação atual, receita orçamentária e empenho.

Tabela 18 - Despesas por fonte própria de recurso na região Nordeste

R\$ Milhões - Valores Correntes

Ano	Fonte de Recursos	LOA	Dotação Atual	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária %	Empenho	Empenho %
2018	50	118,00	99,21	94,26	95%	86,59	87%
	63	0,25	0,56	0,30	55%	0,30	55%
	80	4,12	3,88	5,12	132%	3,61	93%
	81	4,04	4,67	3,92	84%	3,69	79%
2018 Total		126,41	108,32	103,60	96%	94,20	87%
2019	50	117,27	108,77	108,05	99%	92,32	85%
	63	0,00	0,00	0,12	-	0,00	-
	80	6,01	1,04	0,07	6%	0,00	0%
	81	5,77	5,77	0,36	6%	1,50	26%
	96	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
2019 Total		129,06	115,58	108,60	94%	93,81	81%
2020	50	116,77	87,72	62,83	72%	53,80	61%
	63	0,22	0,39	0,92	235%	0,38	97%
	80	0,41	0,16	0,04	29%	0,00	0%
	81	0,95	1,57	1,10	70%	0,66	42%
2020 Total		118,34	89,83	64,90	72%	54,84	61%
2021	50	76,67	79,47	69,12	87%	65,36	82%
	63	0,24	0,59	1,06	181%	0,59	100%
	80	0,02	0,02	0,06	248%	0,00	0%
	81	1,44	1,93	1,52	79%	1,37	71%
	96	0,00	0,02	0,02	100%	0,02	98%
2021 Total		78,38	82,04	71,79	88%	67,34	82%
2022	50	85,06	75,96	92,40	122%	72,11	95%
	63	0,66	1,33	1,36	102%	1,30	98%
	80	0,05	0,05	0,08	148%	0,00	0%
	81	1,28	1,15	1,54	134%	1,09	95%
	96	0,00	0,04	0,04	100%	0,04	100%
2022 Total		87,05	78,53	95,42	122%	74,54	95%
Total Geral		539,25	474,30	444,30	94%	384,73	81%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Em 2018 e 2019, os percentuais de arrecadações em relação a dotação atualizada e conversão dessas receitas em empenho obtiveram, em média 96% (2018) e 94% (2019) de arrecadação e 87% (2018) e 81% (2019) de empenho, respectivamente. Nos exercícios de 2020 e 2021, verifica-se queda significativa desses índices em razão da pandemia da Covid-19. No exercício de 2020, o percentual de arrecadação foi de 72%, uma redução de R\$ 38 milhões em receita realizada comparada ao exercício de 2018. Ao avaliar o exercício de 2022, o percentual de arrecadação retoma a um patamar superior à antes da pandemia com 122%. Em números nominais, a retomada na arrecadação ano a ano é evidente, R\$ 64 milhões em 2020, R\$ 71 milhões em 2021 e R\$ 95 milhões em 2022.

Contudo, em que pese o índice maior de arrecadação demonstrando retomada, a dotação inicial em 2022 (R\$ 87 milhões) foi menor que a de 2021 (R\$ 78 milhões), o que dificulta o aproveitamento maior dessas arrecadações no orçamento por meio do empenho. Isso porque o normativo define que as despesas à conta de receitas próprias somente poderão ocorrer até o montante constante no Siop, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Siafi e respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas (BRASIL, 2018g; 2019b; 2020k; 2021e; 2022b; 2023c).

A Tabela 19 expõe como a fonte própria foi utilizada além do financiamento do Governo Federal com fonte tesouro na região norte entre os anos de 2018 e 2022, onde são apresentados os recursos como LOA, dotação atual, receita orçamentária e empenho.

Tabela 19 - Despesas por fonte própria de recurso na região Norte

R\$ Milhões - Valores Correntes

Ano	Fonte de Recursos	LOA	Dotação Atual	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária %	Empenho	Empenho %
2018	50	34,48	26,67	17,61	66%	25,59	96%
	63	0,00	0,00	0,08	-	0,00	-
	80	2,16	2,16	3,58	166%	1,06	49%
	81	7,67	2,20	1,91	87%	1,87	85%
	96	0,00	0,00	0,01	-	0,00	-
2018 Total		44,30	31,04	23,18	75%	28,52	92%
2019	50	32,07	31,24	35,42	113%	29,25	94%
	63	0,00	0,00	0,28	-	0,00	-
	80	4,04	1,63	0,74	45%	0,16	10%
	81	17,54	16,76	10,12	60%	7,98	48%
	96	1,00	0,00	0,26	-	0,00	-
2019 Total		54,65	49,63	46,80	94%	37,39	75%
2020	50	36,86	30,04	20,60	69%	15,69	52%
	63	0,29	0,29	0,07	23%	0,05	17%
	80	0,70	0,55	0,68	123%	0,15	27%
	81	5,01	7,08	8,99	127%	5,37	76%
2020 Total		42,86	37,95	30,34	80%	21,26	56%
2021	50	28,22	28,79	24,77	86%	20,48	71%
	63	0,07	0,07	0,00	0%	0,00	0%
	80	0,34	0,29	1,13	386%	0,01	4%
	81	8,26	5,41	5,21	96%	4,56	84%
2021 Total		36,88	34,56	31,11	90%	25,05	72%
2022	50	33,68	17,30	32,24	186%	16,93	98%
	63	0,08	0,02	0,00	0%	0,00	0%
	80	0,70	0,39	0,97	249%	0,30	78%
	81	7,06	6,15	4,13	67%	4,17	68%
2022 Total		41,52	23,86	37,34	156%	21,41	90%
Total Geral		220,21	177,05	168,77	95%	133,62	75%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

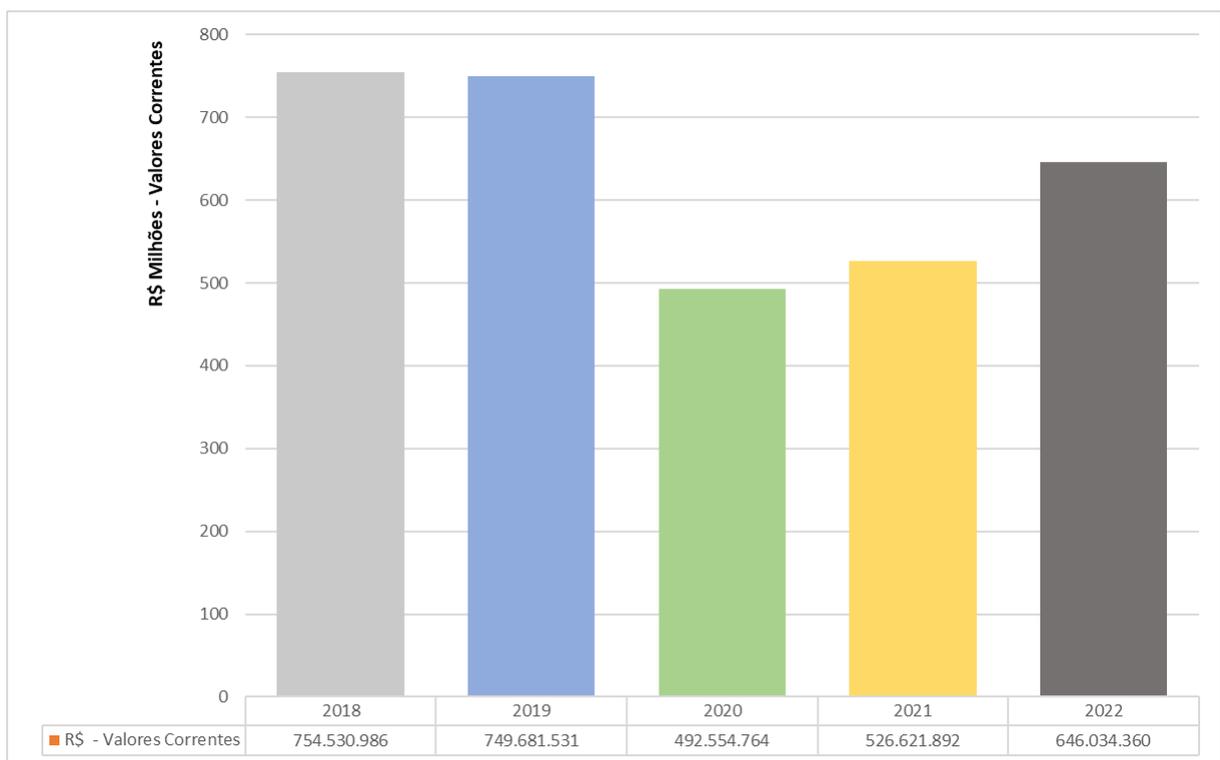
Em 2018 e 2019, os percentuais de arrecadações em relação a dotação atualizada e conversão dessas receitas em empenho obtiveram, em média 75% (2018) e 94% (2019) de arrecadação e 87% (2018) e 81% (2019) de empenho, respectivamente. Diferentemente, das demais regiões, em que esses exercícios indicavam manutenção, nessa região o ano de 2018 apresenta dados piores que o período pandêmico. No exercício de 2020, verifica-se diminuição desses índices em razão da pandemia da Covid-19. Nesse exercício, o percentual de arrecadação foi de 80%, uma redução de R\$ 16 milhões em receita realizada comparada ao exercício de 2019. Ao avaliar o exercício de 2022, o percentual de arrecadação retoma ao patamar anterior a pandemia com 156%. Em números nominais, a retomada na arrecadação ano a ano é evidente, R\$ 30 milhões em 2020, R\$ 31 milhões em 2021 e R\$ 37 milhões em 2022.

Contudo, em que pese o índice maior de arrecadação demonstrando retomada, a dotação inicial em 2022 (R\$ 36 milhões) foi menor que a de 2021 (R\$ 41 milhões), o que dificulta o aproveitamento maior dessas arrecadações no orçamento por meio do empenho. Isso porque o normativo define que as despesas à conta de receitas próprias somente poderão ocorrer até o montante constante no Siop, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Siafi e respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas (BRASIL, 2018g; 2019b; 2020k; 2021e; 2022b; 2023c).

4.3 Análise exploratória do modelo de contingência RISR como proposta à reposta aos efeitos provenientes da COVID-19 a partir dos dados de captação e execução orçamentária dos recursos de fonte própria

A COVID-19 interrompeu um regular histórico de arrecadação nas universidades federais. No Gráfico 3, demonstra-se a queda total na arrecadação nas universidades.

Gráfico 3 – Total de receita arrecadada de fonte própria por exercício

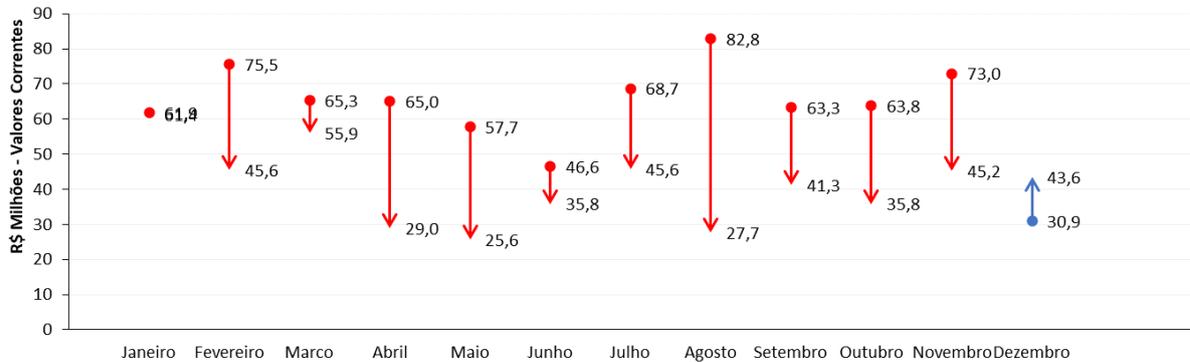


Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

O Gráfico 4 demonstra a queda na relação de arrecadação mês a mês entre o ano de 2018, tido como regular, e o ano de 2020, início da COVID-19. No mês de janeiro (2018 x 2020), o comportamento arrecadatário entre os dois exercícios demonstra pouca variação. Contudo, ao analisar o comportamento de arrecadação ao passar dos meses vê-se o

aprofundamento da queda de receita e somente no mês de dezembro que a arrecadação de 2020 foi melhor que 2018.

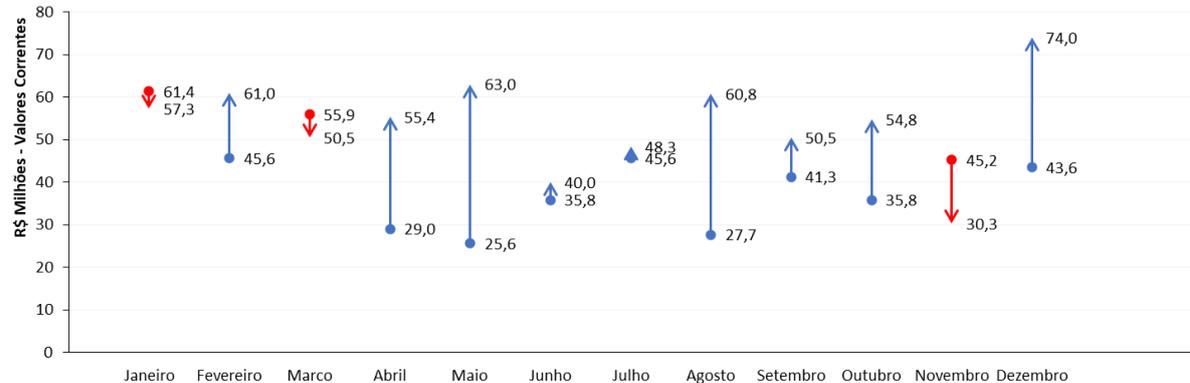
Gráfico 4 - Variação de arrecadação entre 2018 e 2020



Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

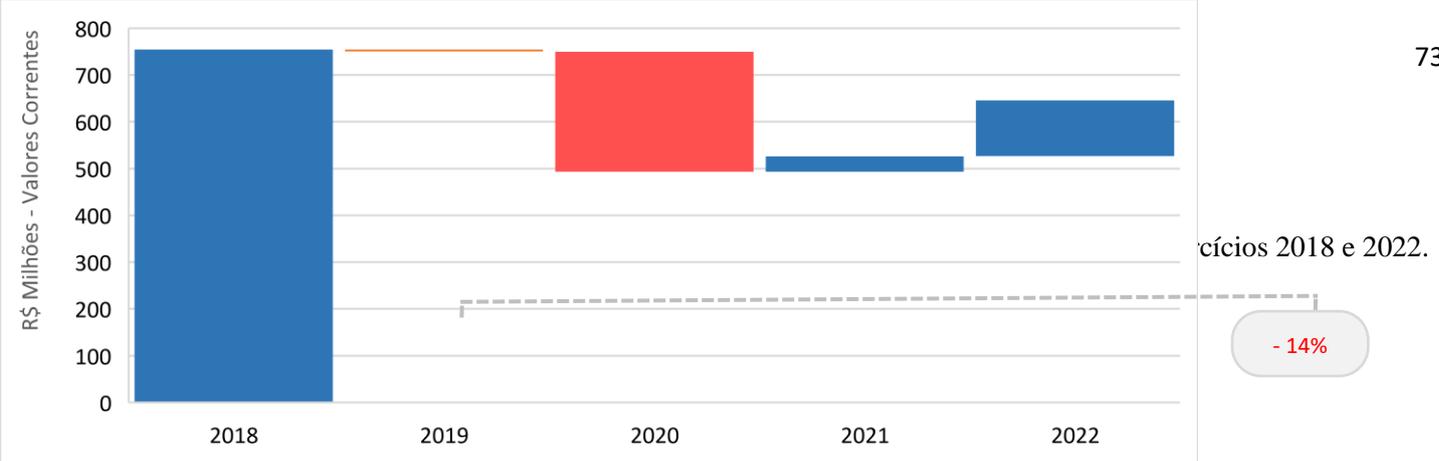
No gráfico 5, é possível considerar uma retomada, analisando os exercícios seguintes. No mês base de janeiro (2020 x 2022), assim como no modelo (2018 x 2020) verifica-se pouca variação. Contudo, nos meses seguintes, verifica-se comportamento em 2022, claro aquém de 2018, mas melhor que 2020 em 9 de 12 meses.

Gráfico 5 - Variação de arrecadação entre 2020 e 2022



Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

O gráfico 6 demonstra que em 2022 apesar da recuperação, o percentual nominal de queda de arrecadação nas universidades em referência a 2018 foi de -14%.



Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Com a diminuição da arrecadação, os órgãos viram seu planejamento de arrecadação de fonte própria frustrar mês a mês. A Tabela 20 demonstra que uma estratégia aplicada para que esses órgãos mantivessem seu funcionamento e parte das suas políticas foi por meio da utilização de superávit financeiro⁴ no âmbito da substituição de uma fonte de recurso pela inclusão de outra fonte própria com saldo de superávit financeiro não utilizado. Em 2020 e 2021, verifica-se uma majoração da substituição desses recursos nos exercícios em todas as fontes próprias quando comparado aos anos não pandêmicos (2018, 2019 e 2022).

⁴ O superávit financeiro é apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, pela diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos (especiais e extraordinários reabertos) e as operações de crédito a eles vinculadas. É consolidado e publicado pela Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - SETO, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro. Por se tratar de receitas de exercício anterior, a depender do exercício, o superávit financeiro é classificado no grupo de fonte "3 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores" ou "6 - Recursos de Outras fontes - Exercícios Anteriores".

Tabela 20 - Estratégia de utilização do orçamento consignado, atualização da dotação

Fonte	Ano	Superávit	Superávit %	Exercício	Exercício %
50	2018	39,04	5%	692,31	95%
	2019	39,55	5%	692,59	95%
	2020	103,33	13%	665,31	87%
	2021	101,27	15%	582,89	85%
	2022	9,55	2%	506,70	98%
63	2018	0,20	8%	2,33	92%
	2019	0,04	3%	1,30	97%
	2020	0,12	8%	1,47	92%
	2021	0,06	0%	24,16	100%
	2022	0,47	7%	5,81	93%
80	2018	4,34	14%	25,65	86%
	2019	8,82	33%	17,92	67%
	2020	12,99	55%	10,55	45%
	2021	16,25	67%	8,05	33%
	2022	1,28	12%	9,71	88%
81	2018	5,89	18%	26,19	82%
	2019	9,01	24%	29,12	76%
	2020	8,95	35%	16,63	65%
	2021	3,91	18%	17,23	82%
	2022	1,54	8%	18,07	92%
96	2018	0,04	3%	1,11	97%
	2019	1,00	100%	0,00	0%
	2020	0,29	100%	0,00	0%
	2021	0,00	0%	5,50	100%
	2022	0,01	7%	0,11	93%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

Assim, a partir do modelo RISR de contingência propõe-se ações, sem minimizar a realidade enfrentada por esses órgãos, como complemento de análise e intervenção à gestão das arrecadações de fonte própria nas universidades federais para além da situação atual, com foco em recuperação, a partir das análises realizadas neste trabalho.

Neste modelo avalia-se a etapa da Resiliência como a capacidade de se manter operacional adaptando a gestão dos recursos aos comportamentos externos que lhes foram impostos. Observa-se que em termos absolutos a distribuição das fontes próprias do Norte e Nordeste são bem menores em relação à fonte do tesouro, com médias de distribuição menores que 8%, demonstrado na Tabela 13. Depreende-se que a maior distribuição em recursos do tesouro é resultado da menor capacidade de arrecadação em relação a dotação nessas regiões e por isso, presume-se necessidade de fortalecimento nessa etapa.

Na etapa de Intenção verifica-se as ações imediatas de modo a minimizar os impactos financeiros acometidos. Assim como na etapa anterior, a região norte apresenta relação maior de fonte do tesouro o que demonstra inferência desta distribuição com a menor capacidade de

realizar gestão sob seus processos de fonte própria no qual dependeria do seu esforço e corrobora com Reis *et al.* (2017), que registra que o modelo de distribuição orçamentária nas universidades federais tem como objetivo assegurar a estabilidade do financiamento dessas instituições.

Na etapa de Sustentação, verifica-se as ações de curto prazo com reflexos no próximo ciclo orçamentário visando a estabilização dos impactos e na construção de uma situação financeira mais racional frente a uma nova realidade. Nesta etapa observou-se média comportamental em todas as regiões em que as instituições em primeiro momento, buscando-se abastecer de meios de sustento objetivaram sua execução remanejando fontes próprias por meio da utilização dos saldos de superávit financeiro não utilizado. E com vistas na estabilização houve diminuição média na distribuição de recursos próprios em favor da fonte do tesouro, se utilizando do caixa da união para se abastecerem nesse momento de incerteza.

Na etapa de Resistência verifica-se as correções reformuladas e repensadas a uma adaptação para um novo normal. E, nesse ponto, observa-se majoração da arrecadação e retomada todas as regiões demonstraram comportamento muito próximo ou acima da dotação atualizada.

O quadro 3 representa um resumo subjetivo das propostas a serem contempladas, a partir do modelo RISR em cenário de incertezas, como foram aos anos de 2020 e 2021, devido a pandemia.

Quadro 3 – Interpretação exploratória, a partir do modelo RISR

	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	Nordeste	Norte
Resiliência (R)	+	+	+	-	-
Intenção (I)	+	+	+	+	-
Sustentação (S)	+	+	+	+	+
Resistência (R)	+	+	+	+	+

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

5 CONCLUSÕES

Neste estudo, o objetivo foi analisar de forma regionalizada a arrecadação de receitas de fonte própria nas universidades públicas federais, no período de 2018 a 2022, e propor um modelo de análise exploratória da resposta à ocorrência de estado de calamidade pública proveniente da COVID-19, que afetou a gestão e o controle desses recursos públicos.

Dessa forma, foram apresentadas as características dos recursos que financiam as universidades públicas federais, na modalidade de fonte própria, suas especificidades, seu detalhamento e como foi o comportamento dessas fontes frente às naturezas de receitas que a alimenta nas regiões sudeste, centro-oeste, sul, nordeste e norte.

Foi observado que em termos absolutos as fontes próprias do Sudeste são bem maiores, contudo, em termos relativos, as fontes próprias do centro-oeste têm uma relevância maior, pois há uma maior distribuição desses recursos próprios frente à fonte do tesouro.

Também, foi observado que apesar do período pandêmico tenha tido grandes reduções nas captações de fonte própria em todas as regiões foram observadas o mesmo fenômeno de melhora na arrecadação já a partir de 2021 e que em 2022 todas alcançaram arrecadação próxima ou superior à dotação atualizada.

Como forma de lidar com o problema de menor arrecadação devido a pandemia, observou-se que em todas as regiões houve distribuição dos recursos entre as fontes do tesouro e as de origem no esforço próprio no âmbito das IFES em menor percentual para fontes próprias, em 2022, em decorrência da baixa arrecadação em anos anteriores, reflexo do período de pandemia entre 2020 e 2021.

Além disso, em 2020 e 2021, verificou-se uma majoração da substituição dos recursos de fonte própria por meio da utilização de superávit financeiro no âmbito da substituição de uma fonte de recurso pela inclusão de outra fonte própria com saldo de superávit financeiro não utilizado em todas as fontes próprias quando comparado aos anos não pandêmicos (2018, 2019 e 2022).

Em relação à proposta, a partir do modelo RISR em cenário de incertezas, analisou-se no estágio da resistência se a universidade tinha condições de resistir a uma crise e continuar a operar. Na etapa da intenção, avaliou-se a capacidade de organizar e definir metas com o objetivo de recuperar e continuar a operar. Na etapa seguinte, a da sustentação avaliou-se a capacidade das universidades em manter uma recuperação em curso. E por fim, na etapa da resistência avaliou-se a capacidade de uma organização de se tornar resiliente a crises futuras. Assim, observa-se que nas regiões sudeste, centro-oeste e sul as universidades contidas nessas

regiões demonstram preparação para momentos de incerteza. Contudo, nas universidades das regiões nordeste e norte a maior distribuição em recursos do tesouro é resultado da menor capacidade de arrecadação em relação a dotação nessas regiões e por consequência apresentam menores condições de resistir e continuar a operar. Na região norte, onde a distribuição de recursos do tesouro é a maior entre as demais universidades, avalia-se que a etapa de sustentação foi positiva a essa região não pela organização e definição próprias de recuperação da etapa anterior, de intenção, mas do cenário nacional de recuperação.

Dentre as limitações observadas durante o desenvolvimento do trabalho, a principal reside no volume de variações de arrecadações possíveis por uma universidade pública federal e a não possibilidade de uso das arrecadações em sua integralidade devido ao regime de teto de gastos, em decorrência da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Portanto, sugere-se a continuidade do estudo em razão da Emenda Constitucional nº 126/2022, a qual afastou do Novo Regime Fiscal as despesas das instituições federais de ensino custeadas com receitas próprias, de doações ou de convênios, contratos ou outras fontes, celebrados com os demais entes da Federação ou entidades privadas os limites individualizados para as despesas primárias, mas ainda as considera na apuração do cumprimento da meta de resultado primário e, portanto, não podem ter suas dotações acrescidas pelo excesso de arrecadação durante o exercício sem autorização da Junta de Execução Orçamentária (JEO), órgão de assessoramento direto ao Presidente da República.

Além disso, há o contexto do Regime Fiscal Sustentável, conhecido como Novo Arcabouço Fiscal (PLP 93/2023), convertido em Lei Complementar nº 200 de 30/08/2023, que é um mecanismo com foco no controle do endividamento e substitui o Teto de Gastos, atualmente em vigor, por um regime –fiscal sustentável focado no equilíbrio entre arrecadação e despesas. A ideia deste novo controle é impedir gastos acima de um limite, para isso o regime condiciona maiores gastos do governo ao cumprimento de metas de resultado primário, buscando conter o endividamento e criando condições para a redução de juros e garantia de crescimento econômico. Portanto, a continuidade deste estudo com esses novos conceitos do Novo Arcabouço Fiscal trará outras evidências e maior robustez na gestão de recursos em momentos de incertezas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de Finanças Públicas**. Brasília: Coleção Gestão Pública Ed., [2008].

ALESSANDRINI, M. *et al.* **Local and regional finances in the aftermath of COVID-19**. European Committee of the Regions, [2021].

AL-SAMARRAI, Samer; GANGWAR, Maulshree; GALA, Priyal. **The Impact of the COVID-19 Pandemic on Education Financing**. Economic Impact of COVID-19. World Bank, Washington, DC, [2020]. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33739>>. Acesso em: 15 out. 2021.

ALVES, Kelly Oliveira dos Santos. **Primeiro caso de covid-19 no Brasil completa um ano**. Agência Brasil, Brasília, [2021]. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/-noticia/2021-02/primeiro-caso-de-covid-19-no-brasil-completa-um-ano>. Acesso em: 21 ago. 2021.

AMARAL, Nelson Cardoso. **Autonomia e financiamento das IFES: desafios e ações**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 13, n. 3, p. 647–680, [2008]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/D3p9tqXDxNvnJmVPFBTr4Bg/>. Acesso em: 01 jun. 2022.

_____. **Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)?**. Revista Brasileira de Educação, v. 22, n. 71, p. e227145, [2017]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vwyZL8rxmfNwTB7pf9s9L8z/>. Acesso 01 jun. 2022.

AMATO, Pedro Muñoz. **Introdução à administração pública**. Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Documentação, Serviço de Publicações, [1958].

ANDO, Michihito *et al.* **Fiscal responses to the COVID-19 crisis in Japan: the first six months**. National Tax Journal, v. 73, n. 3, p. 901-926, [2020]. Disponível em: <https://doi.org/10.17310/ntj.2020.3.12>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ARAÚJO, E. C. F. **Receita de Fonte Própria no Financiamento das Universidades Federais Brasileiras**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede (PROFIAP)). Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede (PROFIAP), Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Universidade Federal de Rondônia (UNIR), 86 f. Porto Velho, [2018].

AUERBACH, Alan J. *et al.* **Effects of COVID-19 on federal, state, and local government budgets**. Brookings Papers on Economic Activity, v. 2020, n. 3, p. 229-278, [2020]. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/eca.2020.0028>. Acesso em: 15 jun.2023.

BANCO MUNDIAL. **Beyond the Annual Budget: Global Experience with Medium Term Expenditure Frameworks**. The World Bank. [2013]. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/354601468330959258/pdf/735140PUB0Annu00801200date010031012.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

BANCO MUNDIAL. **Propostas para realinhar as políticas de educação.** [2018]. Disponível em: <http://pubdocs.worldbank.org/en/678981534982799404/9-propostas-para-realinhar-as-politicas-deeducac%CC%A7a%CC%83-o.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2020.

BARBOSA, Rafael Barros *et al.* **Situação Fiscal Local e a Resposta à Pandemia da COVID-19: Evidências para os municípios brasileiros.** CADERNOS DE FINANÇAS PÚBLICAS, v. 22, n. 01, [2022].

BERTALANFFY, Ludwig von. **Teoria geral dos sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações.** Tradução de Francisco M. Guimarães. 5. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, [2010].

BRASIL. (1964). **Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [1964]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm. Acesso em: 29 ago. 2021.

_____. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.** Brasília, DF: Presidência da República, [1967]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 29 ago. 2021.

_____. **Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.** Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1986]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm. Acesso em: 04 abr. 2023.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jun. 2020.

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm. Acesso em: 05 out. 2022.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 17 out. 2022.

_____. Ministério da Educação. **Autonomia Universitária – fundamentos para uma lei que regule a autonomia das Universidades Federais, nos termos do que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, [1999].

_____. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 13 mar. 2022.

_____. **Decreto nº 4.950, de 9 de janeiro de 2004.** Dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos

orçamentos fiscal e da seguridade social, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2004]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d4950.htm. Acesso em: 04 abr. 2023.

_____. Ministério do Planejamento. Secretaria de Orçamento Federal. **Extrator BI do SIOP**. Brasília. [2016a] Disponível em: http://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/-doku.php/bi:extrator_bi. Acesso em: 06 set. 2021.

_____. **Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016. Brasília, DF: Presidência da República, [2016b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113255.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017. Brasília, DF: Presidência da República, [2017a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113414.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 7. ed. Brasília. [2017b]

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional **Aspectos Fiscais da Educação**. [2018a]. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/-10180/617267/CesefEducacao9jul18/4af4a6db-8ec6-4cb5-8401-7c6f0abf6340>. Acesso em: 13 mai. 2019.

_____. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, volume 1**. Brasília, [2018b].

_____. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post, volume 2**. Brasília, [2018c].

_____. Mensagem SIAFI. Secretaria do Tesouro Nacional. **Comunica 1500032018/1212673**, [2018d].

_____. Mensagem SIAFI. Secretaria do Tesouro Nacional. **Comunica 1500032018/1309749**, [2018e].

_____. **Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018. Brasília, DF: Presidência da República, [2018f]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113587.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2018 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2018g]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9276.htm.

_____. **Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, [2019a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13808.htm. Acesso em: 4 ago. 2022.

_____. **Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019.** Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9711.htm.

_____. **Ato Declaratório nº 80, de 2020.** [2020a] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Congresso/adc-80-mpv924.htm. Acesso em: 21 ago. 2021.

_____. **Decreto Legislativo nº 6, de 2020.** Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Brasília, DF: Senado Federal, [2020b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm. Acesso em: 21 ago. 2021.

_____. **Mensagem nº 93, de 2020.** [2020c] Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2239602>. Acesso em: 21 ago. 2021.

_____. **Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020. Brasília, DF: Presidência da República, [2020d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113978.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020.** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor de R\$ 5.099.795.979,00, para os fins que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, [2020e]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv924.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de 2020.** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, [2020f]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv941.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Medida Provisória nº 942, de 02 de abril de 2020.** Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, [2020g]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv942.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Medida Provisória nº 989, de 08 de julho de 2020.** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, [2020h]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv989.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.** Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada. Brasília, DF: Presidência da República, [2020i]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10426.htm. Acesso em: 5 mai. 2023.

_____. **Medida Provisória nº 1.001, de 15 de setembro de 2020.** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cidadania, no valor de R\$ 264.866.289,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2020j]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1001.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2020 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2020k]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10249.htm.

_____. Câmara Legislativa. **ORÇAMENTO DA UNIÃO.** Brasília, [2021a]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios> Acesso em: 26 ago. 2021.

_____. **Instrução Normativa nº 30, de 05 de março de 2021.** Apresenta os principais conceitos relacionados à habilitação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Brasília, DF: Secretaria do Tesouro Nacional, [2021b]. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9ID_PUBLICACAO_ANEXO:12420. Acesso em: 10 out. 2021.

_____. **Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a classificação por fontes/destinação de recursos para aplicação no âmbito da União. Brasília, DF: Secretaria de Orçamento Federal, [2021c]. Disponível em: http://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/lib/exe/fetch.php/receitas:portaria_14956-2021_fontes_-_consolidacao.pdf. Acesso em: 26 jul.2022.

_____. **Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021. Brasília, DF: Presidência da República, [2021d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14144.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Decreto nº 10.625, de 11 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo federal até a publicação da Lei Orçamentária de 2021, e sobre a programação financeira. Brasília, DF: Presidência da

República, [2021e]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10625.htm.

_____. **Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. Brasília, DF: Presidência da República, [2022a]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/114303.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. **Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2022b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10961.htm.

_____. **Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. Brasília, DF: Presidência da República, [2023a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114535.htm. Acesso em: 7 jul. 2020.

_____. Ministério do Orçamento e Planejamento. Secretaria de Orçamento Federal. **Manuais do SIOP.** Brasília, [2023b]. Disponível em: <http://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/start> Acesso em: 21 mar. 2023.

_____. **Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023.** Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2023 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11415.htm.

BARBOSA, Rafael Barros *et al.* **Situação Fiscal Local e a Resposta à Pandemia Da COVID-19: Evidências Para Os municípios Brasileiros.** CADERNOS DE FINANÇAS PÚBLICAS 22, no. 01, [2022]. Disponível em: <https://publicacoes.tesouro.gov.br/-index.php/cadernos/article/view/156>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A Reforma Gerencial do Estado de 1995.** Revista de Administração Pública. v. 34, n. 4, p. 7-26, [2000].

BRAUN, Virginia. **Coleta de dados qualitativos: um guia prático para técnicas textuais, midiáticas e virtuais.** Tradução de Daniela Barbosa Henriques. – Petrópolis, RJ : Vozes, [2019].

BURRELL, Gibson; MORGAN, Gareth. **Sociological paradigms and organizational analysis.** London: Heinemann, [1979].

CARDANO, Mario. **Manual de pesquisa qualitativa: a contribuição da teoria da argumentação.** Tradução de Elisabeth da Rosa Conill. – Petrópolis, RJ : Vozes, [2017].

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva. **Fonte própria como recursos financeiros adicionais – fato ou ilusão? Uma análise das arrecadações próprias de quatro universidades federais.**

Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação Estado, Sociedade e Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, [2023].

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução: Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, [1996].

CARNEIRO, Juarez Domingues. *et al.* **Gestão Pública Responsável – Abordagem do Sistema CFC/CRCs**. Brasília – DF, [2011].

CLEMENS, Jeffrey; VEUGER, Stan. **Implications of the COVID-19 pandemic for state government tax revenues**. *National Tax Journal*, v. 73, n. 3, p. 619-644, [2020].

CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 4. ed. São Paulo: Atlas, [2021].

CORBUCCI, Paulo Roberto; MARQUES, Paulo Marcello Fonseca. **Fontes de financiamento das instituições federais de ensino superior: um estudo sobre a Universidade de Brasília**. IPEA, Brasília-DF: Texto para discussão nº 999, [2003].

CLEGG, S. R., HARDY, C., NORD, W. R., (organizadores). **Handbook de estudos organizacionais. v. 1.**, São Paulo: Editora Atlas, [1999].

DAFT, Richard L. **Organizações: teoria e projetos**. Tradução Ez2 Translate. Revisão técnica Veronica Favato Brugugnoli. Tradução da 11ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, [2014].

DI PIETRO, Marco; MARATTIN, Luigi; MINETTI, Raoul. **Fiscal policies amid a pandemic: the response of Italy to the COVID-19 crisis**. *National Tax Journal*, v. 73, n. 3, p. 927-950, [2020]. Disponível em: <https://doi.org/10.17310/ntj.2020.3.13>. Acesso em: 21 mar. 2023.

DONALDSON, Lex. **Strategy and structural adjustment to regain fit and performance: In defence of contingency theory**. *Journal of Management Studies*, 24(1), 1–24, [1987]. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-6486.1987.tb00444.x>. Acesso em: 06 ago. 2023.

_____. **The Contingency Theory of Organizations**. Sage, [2001].

DOUGLAS, James; RAUDLA, Ringa. **What Is the Remedy for State and Local Fiscal Squeeze During the COVID-19 Recession? More Debt, and That Is Okay**. *The American Review of Public Administration*. 50, [2020]. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0275074020941717>.

DUNN, John. **The Cunning of Unreason: Making Sense of Politics**. London: HarperCollins, [2000].

ECKSTEIN, Dominik; GOELLNER, Matthias; BLOME, Constantin; HENKE, Michael. **The performance impact of supply chain agility and supply chain adaptability: The moderating effect of product complexity**. *International Journal of Production Research*. Nº.53, [2015].

EISENHARDT, Kathleen M.; JEFFREY A. Martin. **Dynamic Capabilities: What Are They?** Strategic Management Journal 21, no. 10/11 1105–21, [2000]. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3094429>. Acesso em: 06 nov. 2021.

FAÇANHA, Luís Otávio; MARINHO, Alexandre. **Instituições federais de ensino superior: modelos de financiamento e o incentivo à eficiência.** Revista Brasileira de Economia (RBE), Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, [1999].

FAYOL, Henri. **General and Industrial Management.** Pitman Publishing, [1949].

FELDKIRCHER, Martin; HUBER, Florian; PFARRHOFER, Michael. **Measuring the effectiveness of US monetary policy during the COVID-19 recession.** Scottish Journal of Political Economy, [2021].

FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo. **Path dependency e os estudos históricos comparados.** BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, n.53, p.79-103, [2002].

FOWLER, Floyd Jackson, Jr. **Pesquisa de Levantamento** – 4. Ed. Penso Editora, [2011].

GATTI, Bernardete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil.** Brasília: Liber Livro Editora, [2012].

GIACOMONI, James. **Orçamento público.** 17. ed. São Paulo: Atlas, [2017].

_____. **Orçamento governamental: teoria, sistema, processo - (Ebook).** São Paulo: Atlas, [2019].

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa** – 4. Ed. – São Paulo: Atlas, [2002].

HALE, Thomas *et al.* **Variation in government responses to COVID-19.** Blavatnik school of government working paper, v. 31, p. 2020-11, [2020].

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e tributário.** 19. ed. São Paulo: Atlas, [2010].

HUANG, Irving Yi-Feng. **Fighting COVID-19 through government initiatives and collaborative governance: the Taiwan experience.** Public Administration Review, v. 80, n. 4, p. 665-670, [2020].

LAWRENCE, Paul Roger; LORSCH, Jay William. **Differentiation and Integration in Complex Organizations.** Administrative Science Quarterly 12, no. 1, [1967]. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2391211>. Acesso em: 30 set. 2022.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. **Curso de finanças públicas uma abordagem contemporânea - (Ebook).** São Paulo: Atlas, [2015].

LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josediton Alves. **Contabilidade Pública: análise financeira governamental,** 1ªed., São Paulo: Atlas, [2016].

MACHADO, Fernanda Meneghini. **Financiamento da assistência estudantil nas universidades federais**. *Temporalis*, v. 17, n. 33, p. 231-253, [2017].

MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. **Beyond Coronavirus: The Path to The Next Normal**, [2020]. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/industries/healthcare-systemsand-services/our-insights/beyond-coronavirus-the-path-to-the-next-normal>. Acesso em: 30 set. 2021.

MAHER, Craig; HOANG, Trang; HINDERY, Anne. **Fiscal Responses to COVID-19: Evidence from Local Governments and Nonprofits**. *Public Administration Review* 80, [2020]. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/puar.13238>.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças públicas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, [2017].

MATUS, Carlos. **O Plano como Aposta**. *São Paulo em perspectiva*. 5 (4): 28-42, [1991]. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2015/07/O-Plano-como-Aposta-Matus.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2023.

MENDES, Marcos (Org.). **Gasto público eficiente: 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil**. São Paulo: Editora Topbooks; Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, [2006].

MOON, M. Jae. **Fighting COVID-19 with agility, transparency, and participation: wicked policy problems and new governance challenges**. *Public administration review*, v. 80, n. 4, p. 651-656, [2020].

NIEHAVES, Bjoern; POEPELBUSS, Jens; PLATTFAUT, Ralf; BECKER, Joerg. **BPM capability development—A matter of contingencies**. *Business Process Management Journal*, 20(1), 90– 106, [2014].

OCDE. **OECD Economic Surveys: Brazil 2020**, OECD Publishing, Paris, [2020a]. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/250240ad-en>. Acesso em: 09 dez. 2020.

_____. **The Territorial Impact of COVID-19: Managing the Crisis and Recovery across Levels of Government**, OECD Publishing, Paris, [2020b]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/250240ad-en>>. Acesso em: 09 dez. 2020.

_____. **From pandemic to recovery: Local employment and economic development**. OECD Publishing, Paris, [2020c].

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria geral da administração: edição compacta**, 2ª edição. Grupo GEN, [2012]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522474998/>. Acesso em: 16 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2019. **WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID19**. [2020]. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 24 set 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2022) United Nations. **Impact of the covid-19 pandemic on trade and development**. [2022]. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/osg2022d1_en.pdf. Acesso em: 25 jun. 23.

OTLEY, D. T. **The contingency theory of management accounting: achievements and prognosis**. Accounting, Organizations and Society, v. 5, p. 413-428, [1980].

PANIZZON, Mateus; COSTA, Camila Furlan da; MEDEIROS, Igor Baptista de Oliveira. **Práticas das universidades federais no combate à COVID-19: a relação entre investimento público e capacidade de implementação**. Revista de Administração Pública, v. 54, p. 635-649, [2020]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/DFLXCXxR5TXWxtYtWdxY6Ty-/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 jan. 2023

PREMCHAND, Arigopudi. **Temas e questões sobre a gestão da despesa pública**. Revista do Serviço Público. Brasília, ano 49, n. 2, p. 56-82, [1998].

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico -2ª Edição**. Editora Feevale, [2013].

PUGH, Derek S.; HICKSON, David J. **Os teóricos das organizações**. Rio de Janeiro: Qualitymark, [2004].

RAINEY, Hal Griffin. **Understanding and Managing Public Organizations**. 5. Ed. Essential Texts for Nonprofit and Public Leadership and Management, [2014].

RAUF, Ummu Ajirah Abdul; JABAR, Juhaini; MANSOR, Nusaibah. **A conceptual framework for enterprise risk management in malaysian public higher education: applications of knowledge management**. Academy of Entrepreneurship Journal, 27 (SpecialIssue 2), pp. 1-11, [2021].

REIS, Cisne Zélia Teixeira. et. al. **Modelo orçamentário das universidades federais: fatores motivadores e inibidores de sua institucionalização**. Revista de Administração da UFSM, Santa Maria, v. 10, n. 6, pp. 1081-1100, [2017].

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **O Ciclo Orçamentário: Uma Reavaliação À Luz Da Constituição De 1988**. In: Giacomoni, James & Pagnussat, José Luiz (orgs.). Planejamento e orçamento governamental. Brasília, Enap. Vol. 2, p. 187-217, [2006].

SALDANHA, Ana Cláudia. **Estado Federal e Descentralização: uma visão crítica do federalismo brasileiro**. Revista Sequência, n. 59, p. 327-360, [2009].

SANT'ANA, Tomás Dias. et. al. **Matriz de Alocação de Recursos de Outros Custeio e Capital (OCC) – Matriz ANDIFES**. [2017]. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/04/Forplad-Matriz-OCC-Versao-com-Animacao-2017.pdf>. Acessado em: 01 ago 2022.

SANTOS, Fládia Valeri Dantas dos; SILVA FILHO, Luis Abel da. **O papel do estado nas interpretações histórico-econômicas**. DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate, 7(1), 181–195, [2017]. Disponível em: <<https://doi.org/10.24302/drd.v1i1.1392>>.

SCOTT, W. Richard. *Organizations: Rational, natural and open systems*. Englewood Cliffs NJ: Prentice Hall Inc, [1981]. Disponível em: <https://archive.org/details/organizationsrat00scot/>. Acesso em: 16 out. 2021.

SILVA, Frank Van Rikard Santos da. **Configuração institucional do processo orçamentário nas IFES: o caso da Universidade de Brasília**. Dissertação de Mestrado. ENAP. Brasília, [2020]. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5631/1/Frank%20Disserta%C3%A7%C3%A3o_VERS%C3%83O%20FINAL%20com%20ficha.pdf Acesso em: 01 ago 2022.

SIMON, Herbert Alexander. **Administrative Behavior: A Study of Decision-Making Processes in Administrative Organization**. Free Press, [1997]. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341371173_Herbert_A_Simon_Administrative_Behavior_A_Study_of_Decision-Making_Processes_in_Administrative_Organization. Acesso em: 7 jul. 2023.

STONER, James Arthur Finch; FREEMAN, Robert Edward. **Administração**, Rio de Janeiro. RJ: Prentice Hall, [1999].

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão Social: uma perspectiva conceitual**. RAP, 32, n 5, [1998].

TEO, Thompson S.H.; KING, William R. **Integration between business planning and information systems planning: an evolutionary-contingency perspective**, Journal of Management Information Systems, Vol. 14 No. 1, pp. 185-214, [1997].

ZIDERMAN, Adrian; ALBRECHT, Douglas. **Financing universities in developing countries**. Psychology Press, [1995].

APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS POR ESTADO E REGIÃO

Filtro utilizado para classificar a região das 69 universidades públicas federais.

Nº	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária - Nome	Estado	Região
1	26230	Fund. Universidade Federal Vale São Francisco	Pernambuco (PE)	Nordeste
2	26231	Universidade Federal de Alagoas	Alagoas (AL)	Nordeste
3	26232	Universidade Federal da Bahia	Bahia (BA)	Nordeste
4	26233	Universidade Federal do Ceara	Ceará (CE)	Nordeste
5	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo (ES)	Sudeste
6	26235	Universidade Federal de Goiás	Goiás (GO)	Centro-Oeste
7	26236	Universidade Federal Fluminense	Rio de Janeiro (RJ)	Sudeste
8	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	Minas Gerais (MG)	Sudeste
9	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	Minas Gerais (MG)	Sudeste
10	26239	Universidade Federal do Para	Pará (PA)	Norte
11	26240	Universidade Federal da Paraíba	Paraíba (PB)	Nordeste
12	26241	Universidade Federal do Paraná	Paraná (PR)	Sul
13	26242	Universidade Federal de Pernambuco	Pernambuco (PE)	Nordeste
14	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte (RN)	Nordeste
15	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul (RS)	Sul
16	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (RJ)	Sudeste
17	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	Santa Catarina (SC)	Sul
18	26247	Universidade Federal de Santa Maria	Rio Grande do Sul (RS)	Sul
19	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Pernambuco (PE)	Nordeste
20	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (RJ)	Sudeste
21	26250	Universidade Federal de Roraima	Roraima (RR)	Norte
22	26251	Fundação Universidade Federal de Tocantins	Tocantins (TO)	Norte
23	26252	Universidade Federal de Campina Grande	Paraíba (PB)	Nordeste
24	26253	Universidade Federal Rural da Amazonia	Pará (PA)	Norte
25	26254	Universidade Federal do Triangulo Mineiro	Minas Gerais (MG)	Sudeste
26	26255	Universidade Federal Vales Jequitinhonha e Mucuri	Minas Gerais (MG)	Sudeste
27	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Paraná (PR)	Sul
28	26260	Universidade Federal de Alfenas	Minas Gerais (MG)	Sudeste
29	26261	Universidade Federal de Itajubá	Minas Gerais (MG)	Sudeste
30	26262	Universidade Federal de São Paulo	São Paulo (SP)	Sudeste
31	26263	Universidade Federal de Lavras	Minas Gerais (MG)	Sudeste
32	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Rio Grande do Norte (RN)	Nordeste
33	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	Rio Grande do Sul (RS)	Sul
34	26267	Univ. Federal da Integ. Latino Americana	Paraná (PR)	Sul
35	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Rondônia (RO)	Norte
36	26269	Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (RJ)	Sudeste
37	26270	Fundação Universidade do Amazonas	Amazonas (AM)	Norte
38	26271	Fundação Universidade de Brasília	Distrito Federal (DF)	Centro-Oeste
39	26272	Fundação Universidade do Maranhão	Maranhão (MA)	Nordeste
40	26273	Universidade Federal do Rio Grande	Rio Grande do Sul (RS)	Sul

41	26274	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Minas Gerais (MG)	Sudeste
42	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	Acre (AC)	Norte
43	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Mato Grosso (MT)	Centro-Oeste
44	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	Minas Gerais (MG)	Sudeste
45	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	Rio Grande do Sul (RS)	Sul
46	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	Piauí (PI)	Nordeste
47	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	São Paulo (SP)	Sudeste
48	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	Sergipe (SE)	Nordeste
49	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	Minas Gerais (MG)	Sudeste
50	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Mato Grosso do Sul (MS)	Centro-Oeste
51	26284	Fun.Univ.Fed.de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Rio Grande do Sul (RS)	Sul
52	26285	Fundação Universidade Federal de S.J.del-Rei	Minas Gerais (MG)	Sudeste
53	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	Amapá (AP)	Norte
54	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	Mato Grosso do Sul (MS)	Centro-Oeste
55	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Bahia (BA)	Nordeste
56	26352	Fundação Universidade Federal do Abc	São Paulo (SP)	Sudeste
57	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	Santa Catarina (SC)	Sul
58	26441	Universidade Federal do Oeste do Para	Pará (PA)	Norte
59	26442	Univ.da Integ.Intern.da Lusof.Afro-Brasileira	Ceará (CE)	Nordeste
60	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Bahia (BA)	Nordeste
61	26448	Univ.Fed.do Sul e Sudeste do Pará	Pará (PA)	Norte
62	26449	Universidade Federal do Cariri	Ceará (CE)	Nordeste
63	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	Bahia (BA)	Nordeste
64	26452	Universidade Federal de Catalão	Goiás (GO)	Centro-Oeste
65	26453	Universidade Federal de Jataí	Goiás (GO)	Centro-Oeste
66	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Mato Grosso (MT)	Centro-Oeste
67	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Maranhão (MA)	Nordeste
68	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Pernambuco (PE)	Nordeste
69	26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	Tocantins (TO)	Norte

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

APÊNDICE B – APURAÇÃO DO VOLUME DE RECEITAS ARRECADADA, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESA EMPENHADA COM FONTES PRÓPRIAS DO EXERCÍCIO

Atributos e Métrica	Filtros
Item Informação	2:PREVISAO ATUALIZADA DA RECEITA, 5:RECEITA ORCAMENTARIA (LIQUIDA), 23:DESPESAS EMPENHADAS, 25:DESPESAS LIQUIDADAS e 13:DOTACAO ATUALIZADA
Órgão UGE	PERTENCE
UO – Órgão Máximo	26000:MINISTERIO DA EDUCACAO
Mês Lançamento	014/2018, 014/2019, 014/2020, 014/2021 e 014/2022
Resultado Primário Lei	2:PRIMARIO DISCRICIONARIO e -9:NÃO SE APLICA
Métrica	Saldo - R\$ (ITEM INFORMAÇÃO)
Grupo Fontes	1: RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE e 2: RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES
Fontes de Recursos - Próprias	50; 63; 80; 81 e 96

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.

APÊNDICE C – APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA QUE COMPÕEM AS RECEITAS DE FONTE PRÓPRIA

Natureza Receita	Natureza Receita - nome	Grupo Fontes	Grupo Fontes - nome	Fonte Recursos	Fonte Recursos - nome	Macrofunção
13100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
13100112	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
13100211	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16100111	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
16100211	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19219911	OUTRAS INDENIZACOES-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19239911	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19239912	OUTROS RESSARCIMENTOS-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
14000011	RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA AGROPECUÁRIA
16300111	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19100912	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MUL.JUR	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19220611	REST.DESPESAS EXERC.ANT.FIN.FTE.PRIM.-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19229911	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
17100011	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19100111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19909911	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16100112	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
76100111	SERV.ADMIN.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
76100411	SERV.DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINC.-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
13109911	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16100411	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
16909911	OUTROS SERVICOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19100112	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-MUL.JUR	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS

19909912	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOSCORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19210111	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19210311	INDENIZACAO POR SINISTRO-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220211	RESTIT.BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
76909911	OUTROS SERVICOS-PRINCIPAL-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
13900011	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
15000011	RECEITA INDUSTRIAL-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA INDUSTRIAL
16100311	SERV.DE REGIST.,CERTIF.E FISCALIZ.-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13220011	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
17400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
73100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
22130011	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13990011	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19229912	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19230311	REVERSAO DE GARANTIAS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19219912	OUTRAS INDENIZACOES-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
16100212	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-MUL.JUR.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
17200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
17500011	TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
76100211	INSC.CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINC.-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
15000012	RECEITA INDUSTRIAL-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA INDUSTRIAL
79229911	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16300211	SERV.ASSIST.SAUDE SUPLEM.SERV.CIVIL-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
79220111	RESTITUICAO CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINC.-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
16300112	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-MUL.JUR.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220612	REST.DESPESAS EXERC.ANT.FIN.FTE.PRIM.-MUL.JUR	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
76300111	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-PRINC.-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
79220611	RESTIT.DESPESAS EXERC.ANTERIORES-PRINC-INTRA	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
13100212	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB-MUL.JUR	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16909912	OUTROS SERVICOS-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS

14000012	RECEITA AGROPECUARIA-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA AGROPECUÁRIA
16100312	SERV.DE REGIST.,CERTIF.E FISCALIZ.-MUL.JUR.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
17700011	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220112	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-MUL.JUR.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13109912	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19210112	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-MUL.JUR	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19239911	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
24400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	CONVÊNIOS
13500211	DIR.USO IMG.E REPROD.BENS ACERVO PATR.-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
24500011	TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	CONVÊNIOS
13100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
13100112	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
13100211	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16100111	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
16100211	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19219911	OUTRAS INDENIZACOES-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
14000011	RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA AGROPECUÁRIA
16300111	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19210311	INDENIZACAO POR SINISTRO-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19909911	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16909911	OUTROS SERVICOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19229911	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
76100111	SERV.ADMIN.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
19100111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19100112	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19100912	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
16100112	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
16100411	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
19210111	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS

19239912	OUTROS RESSARCIMENTOS-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
13990011	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220631	RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANTERIORES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
15000011	RECEITA INDUSTRIAL-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA INDUSTRIAL
16100311	SERV.DE REGIST.,CERTIF.E FISCALIZ.-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220611	REST.DESPESAS EXERC.ANT.FIN.FTE.PRIM.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13220011	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
17400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19909912	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
73100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
19229912	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
76100411	SERV.DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINC.-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
79229911	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16100212	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-MUL.JUR.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
19220112	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-MUL.JUR.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
14000012	RECEITA AGROPECUARIA-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA AGROPECUÁRIA
13500211	DIR.USO IMG.E REPROD.BENS ACERVO PATR.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13109911	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16909912	OUTROS SERVICOS-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19210112	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220211	RESTIT.BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16300112	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-MUL.JUR.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220612	REST.DESPESAS EXERC.ANT.FIN.FTE.PRIM.-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220632	RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANTERIORES-MUL.JUR.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
76300111	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE-PRINC.-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
79220631	RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANT.-PRINC.-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
13100212	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB.-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19220631	RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANTERIORES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
13110112	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS

16110101	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
16110101	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
16110201	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
19110901	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19239901	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
14110101	RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA AGROPECUÁRIA
16110102	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19110102	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19219901	OUTRAS INDENIZACOES-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19999921	OUTRAS REC.N.ARREC.N.PROJ.RFB-PRIM.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19999922	OUTRAS REC.N.ARREC.N.PROJ.RFB-PRIM.-MUL.JUR.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
76110101	SERV.ADMIN.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.-INTRA	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS
19229901	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16310101	SERV.ATENDIM.SAUDE UNID.GOV.FED.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16999901	OUTROS SERVICOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19110902	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
16110401	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
19210101	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
15110101	RECEITA INDUSTRIAL-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA INDUSTRIAL
13220101	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16110301	SERV.DE REGIST.,CERTIF.E FISCALIZ.-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19210301	INDENIZACAO POR SINISTRO-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13110201	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
17610101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.INSTIT.EXT.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19210102	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
17410101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.INSTIT.PRIV.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19229902	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
73110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL-INTRA	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
19111311	MULT.LEG.ANTICORRUP.PROC.ADM.RESPONS.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS

19111312	MULT.LEG.ANTICORRUP.PROC.ADM.RESPONS.-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16999902	OUTROS SERVICOS-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
76110401	SERV.DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINC.-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
79229901	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
76110201	INSC.CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINC.-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
14110102	RECEITA AGROPECUARIA-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	RECEITA AGROPECUÁRIA
13510201	DIR.USO IMG.E REPROD.BENS ACERVO PATR.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13110202	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB.-MUL.JUR	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19210301	INDENIZACAO POR SINISTRO-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
13610111	CESSAO DIR.OPERAC.PAGTOS-EXEC.E LEG.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
16310102	SERV.ATENDIM.SAUDE UNID.GOV.FED.-MUL.JUR.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
76310101	SERV.ATENDIM.SAUDE UNID.GOV.FED.-PRINC-INTRA	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	INSCRIÇÕES DE CONCURSOS E PROC. SELETIVOS
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19110901	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19239901	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
19239902	OUTROS RESSARCIMENTOS-MULTAS E JUROS	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	MULTAS E JUROS DIVERSOS
19210101	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
17599901	DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTIT.PUB.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	50	REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	DEMAIS SERVIÇOS
22130011	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	ALIENAÇÃO
22130012	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-MUL.JUR	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	ALIENAÇÃO
22200011	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	ALIENAÇÃO
22110011	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	ALIENAÇÃO
22130011	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	ALIENAÇÃO
22200011	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	ALIENAÇÃO
22130101	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	ALIENAÇÃO
22210101	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS EM GERAL-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	ALIENAÇÃO
13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
22110011	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
16400111	RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCEIROS-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

13210051	JUROS DE TITULOS DE RENDA-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
13210052	JUROS DE TITULOS DE RENDA-MULTAS E JUROS	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
23008011	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DO FIES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
23000721	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DO FIES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
23000731	AMORTIZ.FINANC.PROV.FUNDO GARANTIDOR-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
13210051	JUROS DE TITULOS DE RENDA-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
16400111	RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCEIROS-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
23000721	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DO FIES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
23000731	AMORTIZ.FINANC.PROV.FUNDO GARANTIDOR-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
16410101	RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCEIROS-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
23110721	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DO FIES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
23110731	AMORTIZ.FINANC.PROV.FUNDO GARANTIDOR-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	PRODUTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
17200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17300011	TRANSF.DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17100011	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24100011	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24300011	TRANSF.DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
19220611	REST.DESPESAS EXERC.ANT.FIN.FTE.PRIM.-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17300011	TRANSF.DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24300011	TRANSF.DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17100011	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24100011	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO

17600011	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17320101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.MUN./ENTID.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17179901	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENTID.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17240101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.EST/DF/ENT.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17410101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.INSTIT.PRIV.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24149901	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENTID.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24410101	TRANSF.INST.PRIV.PARA ORGAOS ENT.UNIAO-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24220101	TRANSF.CONV.EST/DF/ENT.PARA UNIAO-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
24320101	TRANSF.CONV.MUN.E ENT.PARA ORG.UNIAO-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17240101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.EST/DF/ENT.-PRINC.	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17610101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.INSTIT.EXT.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	81	RECURSOS DE CONVENIOS	CONVÊNIO
17400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
17700011	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
24400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCICIOS CORRENTES	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
17700011	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
17400011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
24700011	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
17200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
17100011	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
17910101	TRANSF.PES.FISICAS PARA ORG.ENT.UNIAO-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
17410101	TRANSF.REC.ORG.UNIAO CONV.INSTIT.PRIV.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
24910101	TRANSF.PES.FISICAS PARA ORG.ENT.UNIAO-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO
17179901	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENTID.-PRINC.	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCICIO CORRENTE	96	DOAC.PESSOAS FISICAS E INSTIT.PUB.E PRIV.NAC.	DOAÇÃO

Fonte: Elaborado pelo autor baseado na execução do SIAFI disponibilizado no Tesouro Gerencial.